



# ORGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | [www.cianorte.pr.gov.br](http://www.cianorte.pr.gov.br)

**Ano XI | Edição eletrônica nº 2577 | Terça-feira, 30 de maio de 2023.**  
**Este documento contém 36 páginas**

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Secretaria de Saúde.....	25
Gabinete.....	01	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	26
Secretaria de Administração.....	02	Diretran.....	26
Divisão de Licitação.....	02	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	35
Dispensa de Licitação.....	05		
Secretaria de Fazenda.....	17		
Divisão de Contabilidade.....	17		

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cianorte e o Presidente da Câmara Municipal convidam os Municípios para participarem da Audiência Pública Municipal e da Saúde, sobre o Relatório da Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do Exercício de 2023.

31 de maio de 2023 às 14 horas  
na Câmara Municipal de Cianorte.

Também será transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>)

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

Wilson Luiz Peres Pedrão  
Presidente



#### DESPACHO

1 - Considerando o Relatório da Comissão de Processo Administrativo instaurado pelos Membros da Portaria 07/2023, que apurou a eventual prática de infrações funcionais falta praticadas pelo servidor público municipal Moisés Alves da Silva Berto, matrícula 4099101, ocupante do cargo de operador de equipamentos rodoviários;

2 – Considerando que o Processo Administrativo seguiu o rito normativo necessário, culminando com manifestação dos integrantes da comissão processante de que não foi possível comprovar a prática de infração funcional pelo Servidor Público objeto de Processo Administrativo, havendo apenas indícios do cometimento de infração; e

3- Considerando as disposições previstas na Lei 1.267/1990(Regime Jurídico) e Decreto Municipal nº 144/2020(Código de Ética do Servidor).

#### DECIDO:

1 – Pelo ENCERRAMENTO do Processo, culminando com o seu Arquivamento.

2 – Publique-se; e

3 – Cumpra-se.

É o Despacho.

Sala do Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito Municipal - Cianorte/Pr

#### DESPACHO

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE  
ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021  
EMPRESA: TKBR Importação de Maquinas e Equipamentos Ltda.  
CNPJ: 08.671.846/0001-65

1 – Considerando que a empresa TKBR Importação de Maquinas e Equipamentos Ltda. participou do Pregão Eletrônico nº 123/2021 com objeto: Aquisição de máquina pesada - Pá Carregadeira - para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário; tendo sido vencedora do citado Pregão, onde houve a Lavratura do Contrato 517/2021 em 19/11/2021;

2 – Considerando que durante o início da execução Contratual(em 11/11/2021) o Município Procedeu a Suspensão Contratual, em virtude de Representação encaminhada pela empresa Yamadiesel Comércio de Máquinas Eireli, Junto ao Tribunal de Contas do Paraná(Processo nº 653909/21);

3 – Considerando o DESPACHO exarado por este Chefe do Poder Executivo em 18/01/2022, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município na Edição nº 2215 de 24/01/2023, onde fora Determinado a Anulação do Processo Licitatório e Abertura de Procedimento Administrativo frente os fatos que originaram a Anulação do Processo Licitatório de que a empresa TKBR Importação de Maquinas e Equipamentos Ltda. pertence ao mesmo grupo empresarial da empresa Sarandi Tratores Ltda., sendo esta última declarada Inidônea em razão de Penalidade aplicada pelo Município de São Pedro do Ivaí/Pr;

4 – Considerando a abertura de Sindicância prévia Constituída pelos Membros da Portaria 56/2022, onde em seu Relatório Final os sindicantes Concluem indícios de infração cometida pela empresa TKBR Importação de Maquinas e Equipamentos Ltda;

5 – Considerando a necessidade de abertura de Processo Administrativo para investigar a conduta da empresa já citada, fora determinado no DESPACHO datado de 24/05/2022 e Publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município na Edição Eletrônica 2.305 de 31/05/2022, sendo Constituída a Comissão Processante através da Portaria 131/2022;

6 – Considerando os trabalhos dos Membros da Comissão Processante, cujo rito seguiu o Decreto Municipal 141/2020, onde após instalação do PAR(Processo Administrativo de Responsabilização), referida empresa fora Citada do Processo Administrativo;

7 – Considerando que a empresa citada apresentou tempestivamente Defesa Administrativa, onde em tai peça a empresa alega entre outros que: “Não compõe grupo econômico conjuntamente com a empresa Sarandi Tratores Ltda.; Que fora constituída no ano de 2007, tendo contabilidade própria; Que em vários Municípios do Paraná a sanção imputada à empresa Sarandi Tratores Ltda. não alcança a empresa TKBR Importação de Máquinas e Equipamentos; Que a simples coincidência de sócios ou relação familiar entre a composição societária de uma empresa para com a outra não é elemento suficiente para configurar grupo econômico; Destaca que a empresa possui Independência



gerencial e operacional, quadro próprio de funcionários, receitas e despesas próprias e relações contratuais autônomas; Argumenta que o fato das empresas contarem no quadro social familiares, não é suficiente para configurar grupo econômico familiar; Informa que agiu de plena boa-fé e que sua conduta é plenamente legal e lícita, não incorrendo princípio legal; Pondera ainda que ha hipótese de existência de infração que seja restrita ao ente sancionador”;

8 – Considerando que os integrantes da Comissão Processante em seu Relatório Final, após a análise do contido na Sindicância e após a apreciação da Defesa apresentada, bem como, resposta a Carta de Citação enviada à empresa com questionamentos acerca da atuação, localização e composição societária da empresa TKBR Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda. e sua atuação em licitações, onde em tal Relatório a Comissão conclui pela Responsabilização da empresa TKBR Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda. pela prática de infração tanto ao princípio constitucional da Moralidade, previsto no arto 37 da carta magna ao realizar manobras com a intenção de contornar o impedimento de licitar aplicado à empresa Sarandi Tratores Ltda. pelo Município de São Pedro do Ivaí/PR, onde tal Comissão Processante sugere nos termos da Lei 10520/2002, em conformidade com item 17, incisos VII e IX combinados com o item 17.3 inciso I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 123/2021, a aplicação da Penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública e Descredenciamento do Registro Cadastral de fornecedores do Município de Cianorte pelo Prazo de 24(vinte e quatro) meses;

9 – Considerando o Parecer Jurídico nº 1.532/2022, datado de 21/10/2022, da Procuradoria Jurídica Municipal, onde o órgão opina pelo cometimento de infração pela empresa objeto de Processo de Responsabilização Administrativa, opinando pela reiteração de pena sugerida pela Comissão Processante; e

10 – Considerando o Documento Apresentado como Alegações Finais apresentado tempestivamente pela empresa TKBR Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda. onde a mesma reitera que não cometeu ato ilícito, que agiu de plena boa-fé, reforçando a inexistência de Vínculo entre a empresa TKBR Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda. e a Sarandi Tratores Ltda, requerendo por último que em hipótese remota de aplicação de sanção que seja observado o artigo 7º da Lei 10520/2022 e que eventual aplicação de sanção que esta seja restrita ao Município de Cianorte.

#### DECIDO:

1 – Tendo em Vista a comprovação de que a empresa TKBR Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda. cometeu infração ao licitar e contratar com o Município de Cianorte, vez que durante a instrução, desenvolvimento e finalização dos Trabalhos da Comissão Processante há elementos contundentes (composição societária, localização, atividades similares e Certificado de Distribuição emitido pela empresa LiuGong onde está presente a informação de que a empresa TKBR é parte do grupo Sarandi Tratores), sendo que diante de tais elementos não restam dúvidas de que Pertencem ao mesmo grupo societário econômico as empresas TKBR e Sarandi Tratores Ltda., sendo esta última declarada inidônea pelo Município de São Pedro do Iguçu/PR, entendo estar comprovado a prática de ato lesivo à Administração Municipal, ficando a mesma sujeita às penalidades previstas em normas regulamentares enquanto licitante, onde, após o devido processo legal, na condição de chefe do Poder Executivo, analisando todo o conjunto de documentos que compõem o Processo Administrativo de Responsabilização e tendo em vista o princípio da proporcionalidade e razoabilidade, vez que o contrato fora devidamente suspenso e posteriormente o Processo Licitação anulado, decido pela aplicação da Seguinte Penalidade: IMPEDIMENTO DE LICITAR e Contratar com a Administração Municipal de Cianorte/Pr e Descredenciamento do Registro Cadastral de Fornecedores do Município pelo prazo determinado

de 06(seis) meses, conforme infração prevista no disposto no item 17.1 inciso VII e IX e 17.2 do Edital e sanção prevista no item 17.3, inciso I, do Instrumento Convocatório – Edital de Licitações Pregão Eletrônico nº 123/2021 e disposições contidas no artigo 26 do Decreto Municipal nº 141/2020.;2 – Publique-se, Comunique-se à Empresa e Junta-se ao Processo de Responsabilização Administrativa;

3 – Providências Administrativas para nos termos do Artigo 22 do Decreto Municipal 141/2020, Notificar a empresa TKBR Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda. do prazo legal de 15(quinze) dias para interposição de Recurso desta Decisão Administrativa; e

4 – Cumpra-se o Despacho.

Sala do Gabinete do Prefeito, aos 23 dias do mês de maio de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito Municipal - Cianorte/Pr

#### PORTARIA Nº 66/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear Comissão para efetuar os procedimentos necessários à organização dos festejos alusivos ao 70º (septuagésimo) Aniversário do Município de Cianorte, assim composta:

**I – Presidente:**

Larissa Meneguello Biggi Polli

**II – Vice Presidente:**

Evandro de Castro

**III – Demais membros:**

Aline Rosa Kist

Anízio Menarim Filho

Clarissa Lígia Paranzini Lago

Daniella de Cassia Silva Carraro Parreiras

Daniele Gonçalves Lima Simão

Fernanda Azevedo Braghini

José Maria de Souza

Mariana Affonço

Roberto Pazinato Junior

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Fica revogada a Portaria 239/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de abril de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
PREFEITO

## Secretaria de Administração Div. de Licitação

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 80/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de uniformes diversos para o Projeto Policial Rodoviário Mirim do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e de camisetas para campanhas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Credenciamento até as 08h30min do dia 16 de junho de 2023 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 16 de junho de 2023; início da sessão às 09hrs do dia 16 de junho de 2023; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 16 de junho de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 29 de maio de 2023.

**Kelly Karolyne Ickert**  
Chefe da Divisão de Licitações

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº175/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 57/2023, homologado em 24/05/2023. Objeto: Aquisição de recargas e vasilhames de gás GLP para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

Empresa: LIQUINORTE COMERCIO DE GAS LTDA

Valor Homologado: R\$ 1.531,80 (um mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses



Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	4	57402	RECARGAS DE BOTOÃO DE GÁS, MODELO P-5 COM PESO DE 5 KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BEM FECHADO E INTACTO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BI COMBUSTÍVEIS (ANP).	UN	20	R\$ 76,59	R\$ 1.531,80	LIQUIGÁS

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de Maio de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 417/2023 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa E W T BRASIL ELEVADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Henrique Dias, 378, Vila Fujita, CEP 86015810, na cidade de LONDRINA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.810.747/0001-12.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial no elevador instalado na sede do Quartel do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

VALOR: R\$ 4.788,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 MESES

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de maio de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 427/2023 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CAETANO E MARCHINI ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Barcelona, 930, JD RESIDENCIAL ARAUCÁRIA, CEP 87203396, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.064.547/0001-47.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de implantação de malha cicloviária nas Avenidas América, Mato Grosso, Paraíba, Piauí, Rio Branco e São Paulo, no Município de Cianorte/PR..

VALOR: R\$ 630.770,92 (seiscentos e trinta mil, setecentos e setenta e dois centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de maio de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 39/2023, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 104/2023, concernente a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial no elevador instalado na sede do Quartel do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: E W T BRASIL ELEVADORES LTDA como vencedora do Item 1 no valor total de R\$ 4.788,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Maio de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 531/2022**  
**Tomada de Preço N° 15/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma e ampliação do vestiário da Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa OLIVEIRA E AMORIM ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Ettore Giovine, 2734, Jardim Renata, CEP 87701150, na cidade de PARANAVALI/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.587.294/0001-60, telefone (44) 99126-5361, Email: rodrigoliveira.eng@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Eron Silva Amorim, portador da Cédula de Identidade 124635802/SSP e do CPF 085.655.019-14, residente e domiciliado em PARANAVALI/PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
531/2022	20/07/2022	20/02/2023	20/07/2023	R\$ 480.593,36

Aditivos					
N° Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo	01/04/2023			
2	Prazo	01/06/2023			
3	Valor			R\$ 35.860,87	R\$ 516.454,23
4	valor			- R\$ 26.795,61	R\$ 489.658,62

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 01/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 25 de maio de 2023.

**Município de Cianorte**  
**Marco Antonio Franzato**  
**CONTRATANTE**

**Eron Silva Amorim**  
**OLIVEIRA E AMORIM ENGENHARIA LTDA**  
**CONTRATADA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 358/2021**  
**PREGÃO N° 62/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para realização de teste de controle de qualidade, serviço de levantamento radiométrico, radiação de fuga e serviço de cálculo de blindagem e plano de rádio proteção para a sala onde está instalado o aparelho de raio-x, dosímetros para reposição em caso de perda e serviço de dosimetria pessoal aos servidores que trabalham diretamente com a operação do aparelho de raio-x da Unidade de Pronto Atendimento.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa JOÃO GILBERTO TILLY JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Nelson Ferreira da Luz, 497, Campo Comprido, CEP 81220130, na cidade de CURITIBA, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.733.174/0001-51, telefone (41)3024-8446, Email: joao.tilly@derax.com.br, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. JOÃO GILBERTO

TILLY JUNIOR, portador da Cédula de Identidade 0/ e do CPF 033.850.088-08, residente e domiciliado em CURITIBA/PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
358/2021	20/07/2021	20/07/2022	20/07/2022	<b>RS2990,00</b>

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo e valor	20/07/2023	20/07/2023	RS 3.271,00	RS 6.261,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 20/07/2024.

2.2 – Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 3.271,00 (três mil e duzentos e setenta e um reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 9.532,00 (nove mil e quinhentos e trinta e dois reais).

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	29595	Serviço de levantamento radiométrico, radiação de fuga, execução a cada 04 (quatro) anos, para sala de Raio-X fixo. Descrição do equipamento: 01 (um) aparelho de Raio-X fixo, modelo HS 500X da marca Lotus.	UN	1,0000	RS 810,00	RS 810,00
1	29596	Serviço de cálculo de blindagem e plano de radioproteção, em execução única, para sala de Raio-X fixo. Descrição do equipamento: 01 (um) aparelho de Raio-X fixo, modelo HS 500X da marca Lotus.	UN	1,0000	RS 831,00	RS 831,00
1	29597	Teste de controle de qualidade do aparelho de Raio-X, em execução semestral. Descrição do equipamento: 01 (um) aparelho de Raio-X fixo, modelo HS 500X da marca Lotus.	UN	2,0000	RS 815,00	RS 1.630,00

Dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte
08.003.10.302.0009.2.049	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno <u>-3.3.90.39</u>	303

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 26 de abril de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
**Município de Cianorte**  
**CONTRATANTE**

**JOÃO GILBERTO TILLY JUNIOR**  
**JOÃO GILBERTO TILLY JUNIOR**  
**CONTRATADA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 448/2022**  
**TOMADA DE PREÇO 12/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto para implementação de melhorias nas Escolas Municipais.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 29 de Julho, 141, Sala 01, CEF 86.200-000, na cidade de Concórdia, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.697.820/0001-26, telefone 49 999948986, Email: concordia.eng@concordia.psi.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. SANDRO BIAZUS CORTINA, portador da Cédula de Identidade 0/ e do CPF 789.953.109-87, residente e domiciliado em Concórdia/SC, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
448/2022	08/06/2022	08/02/2023	08/06/2023	RS 442.500,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo	03/06/2023	03/09/2023		
2	valor			RS 29.375,00	RS 471.875,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto suprimir o valor de R\$ 100.280,67 (cem mil e duzentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 371.594,33 (trezentos e setenta e um mil e quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 25 de maio de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
**Município de Cianorte**  
**CONTRATANTE**

**SANDRO BIAZUS CORTINA**  
**CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.-ME**  
**CONTRATADA**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 28/2022, modalidade Tomada de Preços, Processo 372/2022, concernente a Contratação de empresa para execução de obra de implantação de malha cicloviária nas Avenidas América, Mato Grosso, Paraíba, Piauí, Rio Branco e São Paulo, no município de Cianorte-PR.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: CAETANO E MARCHINI ENGENHARIA LTDA como vencedora do Item 1 no valor total de R\$ 630.770,92 (seiscentos e trinta mil, setecentos e setenta reais e noventa e dois centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Maio de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**





## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse **em realizar a contratação de empresa especializada para aquisição de suporte para caixa de abelha sem ferrão, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Na forma descritiva e requisitos constantes no Termo de Referência em anexo.** Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: [ind.com@cianorte.pr.gov.br](mailto:ind.com@cianorte.pr.gov.br) Cianorte-PR, 29 de maio de 2023. Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

## ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Ciência, Tecnologia e Inovação

### TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA POR LIMITE

(Com base no art. nº 75, inc. II da lei 14.133/2021)

Data: 29/05/2023.

#### 1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para aquisição de suporte para caixa de abelha sem ferrão, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Lote/ item	Código	Qtde	Unid	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	62136	40	un	SUORTE PARA CAIXA DE ABELHA SEM FERRÃO, EM MADEIRA PINUS, SEM PINTURA, METRAGEM 28X28 POR 43 DE ALTURA, COM DUAS DOBRADIÇAS E UMA FECHADURA	R\$ 56,50	R\$ 2.260,00
					Total	R\$2.260,00

#### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A presente proposta tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de quarenta (40) suportes para acomodar caixas de abelhas sem ferrão para o projeto "Abelhas sem ferrão na escola".

O projeto "Abelhas sem ferrão na escola" busca inserir colmeias nas escolas do Município como uma ferramenta educacional inovadora que traz uma abordagem multidisciplinar, promove a aprendizagem ativa e participativa, além de estimular a reflexão crítica sobre questões ambientais, sociais e econômicas relacionadas à biodiversidade e ao uso sustentável dos recursos naturais. Ademais, esta estratégia educativa está alinhada aos objetivos da educação ambiental. As abelhas sem ferrão são importantes polinizadoras fundamentais para o equilíbrio ecológico e manutenção da biodiversidade e o desenvolvimento da apicultura sustentável. Sua habitação em locais inadequados, pode expô-las a riscos que comprometem sua sobrevivência e a produção de mel. Dessa forma, a alocação das colmeias em caixas apropriadas é necessária para garantir que as abelhas tenham condições adequadas para sobreviverem. Entretanto, é importante que essa acomodação seja realizada ainda no mês de maio, antes do inverno mais rigoroso, para garantir a sobrevivência da colônia durante a estação e não causar transtornos ainda maiores.

A contratação não foi agregada a licitações anteriores pois o projeto recebeu aprovação e suporte do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (CMCTI) e liberação de recursos do Fundo Municipal de Inovação no dia 05 de maio de 2023. Em consulta as demais secretarias, observou-se que não há licitações em aberto para esta finalidade e prevendo que o processo licitatório se dará apenas após o período do inverno, justifica a necessidade da contratação por dispensa de licitação.

*Franciele*







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

## ESTADO DO PARANÁ

Para a contratação dos serviços pretendidos pela Administração Pública Municipal mediante a utilização do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
12.004.19.573.0018.2.204	Ações do Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – 3.3.90.30 – Material de consumo	1000	1143

### 4. QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS E VALOR TOTAL ESTIMADO

Lote/ item	Código	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3
1	62136	R\$ 2.260,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.800,00
	<b>Total</b>	R\$ 2.260,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.800,00

**Orçamento que apresentou menor valor:** Orçamento 1  
**Valor Total Estimado:** R\$ 2.260,00

### 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias, a partir da apresentação de nota fiscal. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, p. ú. da Lei Federal 14.133/2021.

### 6. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

- prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

### 7. DO LOCAL DE ENTREGA

Endereço: Centro Cívico, 100 | CEP: 87200-127, Cianorte-PR.

Nome: Franciele Leila Giopato Viell

Contato: [ind.com@cianorte.pr.gov.br](mailto:ind.com@cianorte.pr.gov.br), 44 99115-6727.

Franciele







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

---

## ESTADO DO PARANÁ

### 8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

O prazo de execução e vigência é de 30 dias.

### 9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente será exercida pelo servidor:

Nome: Franciele Leila Giopato Viell

CPF: 066.214.879-75

E-mail: ind.com@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 99115-6727

### 10. Outras informações:

A entrega do material será de responsabilidade do fornecedor, já a instalação será feita pela equipe do projeto "Abelhas sem ferrão na escola".

Em anexo a este termo de referência está uma foto de um suporte similar as características descritas no item 1.

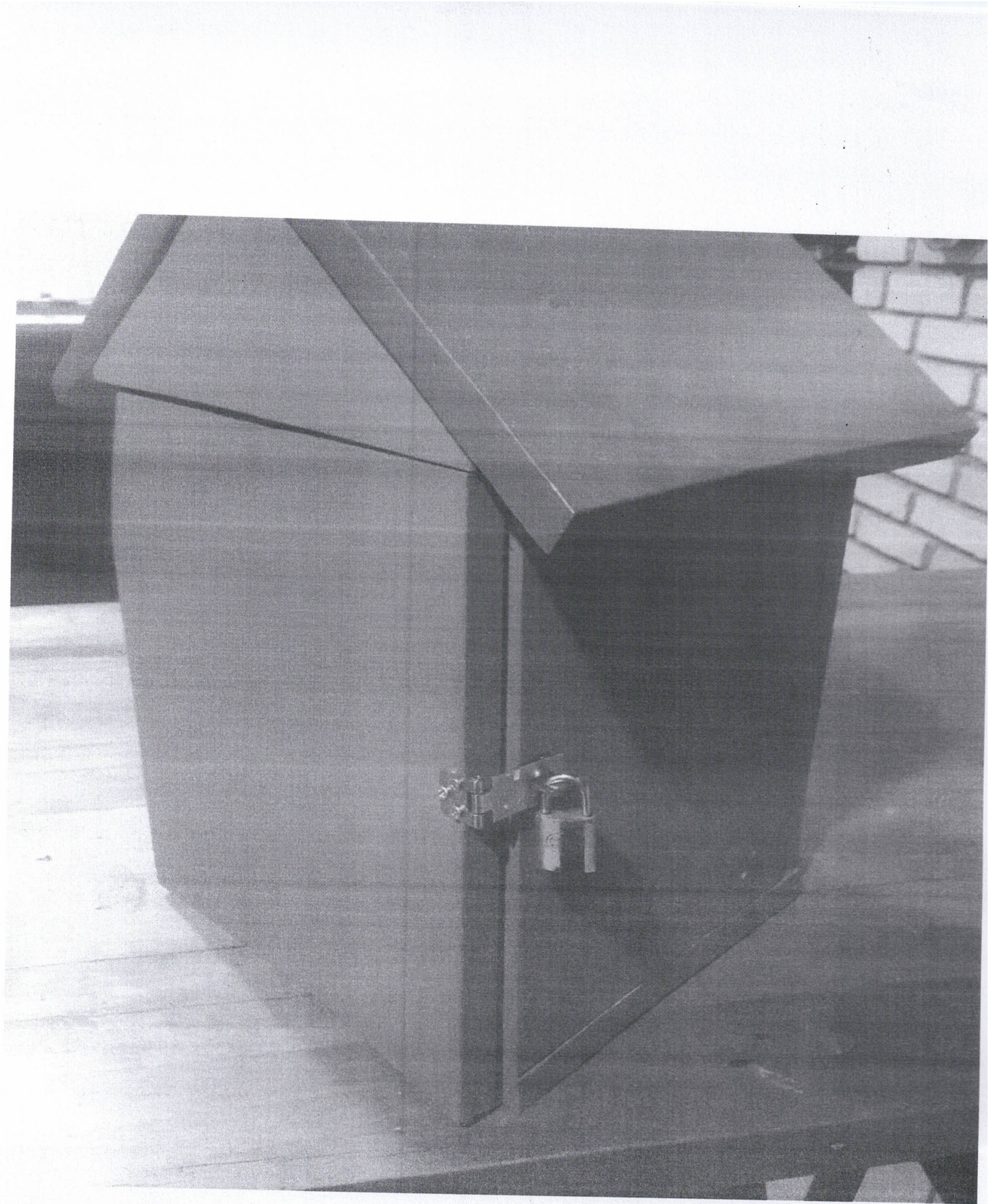
Solicitante:

FRANCIELE LEILA GIOPATO VIELL  
CHEFE DA DIVISÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Autorizo:

LARISSA MENENGUELLO BIGGI POLLI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO









# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

---

## ESTADO DO PARANÁ

### INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse **contratação da empresa especializada em Locação de estrutura de palco, som, iluminação e geradores de energia que atenda ao Rider Técnico do show do artista Nando Reis em 12/07/2023 – conforme termo de referência.** Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: [cultura.eventos@cianorte.pr.gov.br](mailto:cultura.eventos@cianorte.pr.gov.br) Cianorte-PR, 29/05/2023. Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

## ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Cultura

### TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA POR LIMITE (Com base no art. nº 75, inc. II da lei 14.133/2021)

**Data:** 23/05/2023

**1. DO OBJETO:** Contratação da empresa especializada em Locação de estrutura de palco, som, iluminação e geradores de energia que atenda ao Rider do show do artista Nando Reis em 12/07/2023.

Lote	Código	Qtde	Unid	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	62157	01	Serviço	Locação de estrutura de palco, som, iluminação e geradores de energia que atenda ao Rider Técnico do show do artista Nando Reis em 12/07/2023 – conforme termo de referência.	R\$ 44.500,00	R\$ 44.500,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 44.500,00</b>

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

O Município de Cianorte, no corrente ano, comemorará Jubileu de Platina, ao completar 70 anos. Considerando o marco festivo, a prefeitura realizará diversos eventos, durante o mês de julho, que proporcionará um grande movimento no comércio local e regional, através de atrativos turísticos e culturais.

Aponta-se que um evento desta grandiosidade necessita de uma estrutura específica, bem como a produção detalhada, locação de palco, som e equipamentos de alta qualidade e tecnologia para atrair maior número de visitantes e garantir o bom andamento do show, fomentando direta e indiretamente a cultura e economia local.

Dentre os eventos, destaca-se a Festa Literária de Cianorte – FLICIA, inclusa no Calendário Oficial de eventos do Município através da Lei sob n.º 5.138, de 02 de junho de 2020, que, excepcionalmente neste ano, será realizado no mês de julho.

De acordo com o Sistema Municipal de Cultura, cabe ao Poder Público Municipal assegurar o pleno exercício dos direitos culturais a todos os cidadãos, promovendo o acesso universal à cultura por meio do estímulo à criação artística, da democratização das condições de produção, da oferta de formação, da expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de fruição e da livre circulação de valores culturais.

Neste sentido, a abertura do evento será realizada pelo artista, aclamado nacionalmente, Nando Reis, cujo processo de inexigibilidade consta sob n.º 53/2023 e contrato n.º 376/2023, já assinado por ambas as partes conforme anexo.







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

## ESTADO DO PARANÁ

Para atender as especificações técnicas deste evento, no município de Cianorte localizamos apenas uma empresa que tenha o equipamento, a experiência necessária e a data livre para atender um show deste porte.

A opção do Processo de Dispensa se dá por conta do prazo que teremos até a data do show, que acontecerá em 12 de julho. O contrato foi assinado em 20 de abril, deixando um prazo muito curto para utilização de outra modalidade de licitação como pregão, por exemplo, que tem por prazo mínimo 60 dias para conclusão.

A SEMUC solicitou orçamentos com outras empresas na região, mas seus valores se tornaram altos, devido o deslocamento dos equipamentos, equipe técnica e carregadores até nossa cidade.

Quando se trata de shows musicais, cada artista possui o seu Rider Técnico onde constam as especificações de todo equipamento necessário utilizado por ele e sua banda. Porém, para que a execução do evento possa ocorrer de perfeita forma, a locação de sonorização e iluminação necessitam de demais equipamentos os quais os artistas não citam em seu Rider. Considerando esses detalhes que fogem à nossa experiência, a montagem desses equipamentos se torna muito complexa e se deixássemos de especificar em uma licitação, poderia ocorrer uma grande falha na execução da apresentação.

A montagem de um Rider Técnico é um serviço que demanda uma equipe de montagem profissional e habilitada, com pessoas capacitadas e com uma ampla experiência com atendimento a grandes shows a nível nacional. Por conta destes riscos, iniciaremos a contratação por meio de dispensa de licitação, garantindo assim um serviço de qualidade a um valor aceitável quando comparado ao praticado no mercado. A contratação dos serviços pretendidos pela Administração Pública Municipal mediante a utilização do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
19.002.13.391.0015.2.196.3.3. 90.39.00.00	Atividades Culturais – Festivais, Feiras e Eventos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	1073







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

## ESTADO DO PARANÁ

### 4. QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS E VALOR TOTAL ESTIMADO

Lote	Código	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3
01	62157	R\$ 44.500,00	R\$ 48.000,00	R\$ 65.000,00
	<b>Total</b>	R\$ 44.500,00	R\$ 48.000,00	R\$ 65.000,00

**Valor Total Estimado: R\$ 44.500,00**

### 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias, a partir da apresentação de nota fiscal. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, p. ú. da Lei Federal 14.133/2021.

### 6. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

- prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

### 7. DO LOCAL DE ENTREGA

Endereço: Praça Centro Cívico, 100 – Em frente a Prefeitura Municipal de Cianorte

Nome: Sergiani Paula Felix de Souza :

Contato: E-mail: [cultura.eventos@cianorte.pr.gov.br](mailto:cultura.eventos@cianorte.pr.gov.br) Telefone: (44) 99146-4395

### 8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

O prazo de execução 12/07/2023 e vigência é até 31/07/2023.

### 9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente será exercida pela servidora

Nome: Sergiani Paula Felix de Souza

CPF: 061.474.019-39

E-mail: [cultura.eventos@cianorte.pr.gov.br](mailto:cultura.eventos@cianorte.pr.gov.br)

Telefone: (44) 99146-4395







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

## ESTADO DO PARANÁ

### 10. Outras informações:

#### 10.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1 – A contratada deverá deixar os ambientes prontos **6 (Seis) horas** antes do início do evento que terá início as 20h do dia 12/07/2023.
- 2 – Caberá a contratada a elaboração, aprovação e apresentação de todos os projetos, licenças e Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) que se fizerem necessária para a estrutura do evento;
- 3 – Montagem e desmontagem ficará sobre responsabilidade da contratada, que deverá retirar toda a estrutura até as 12:00 do dia 13/07/2023;
- 4 – Qualquer tratativa necessária junto a COPEL, é total responsabilidade da contratada;
- 5 – Ser responsável por encargos trabalhistas que incidirem sobre a contratação direta e indireta de pessoal;

#### 10.2. O RIDER TÉCNICO DEVE CONTER:

##### **PALCO:**

Dimensões 12 m de largura / 8 m de profundidade / 1,80 m piso do palco. Palco totalmente aterrado dentro dos padrões de segurança.

##### • Luzes de serviço:

- 02 Set light 500w instalados dentro do palco.
- 04 HQI 1000w para iluminação das áreas de serviço e todo backstage.
- O Palco deverá estar totalmente nivelado sem fissuras, furos e pregos sem nenhum tipo de desnivelamento ou instabilidade.
- O Palco deverá ter acabamento de superfície chapeado, com compensado Naval.
- O Palco deverá ter 2 áreas de serviço de 4m x 3m, devidamente fechadas com guarda-corpo em toda extensão do mesmo.
- O palco deverá ter fechamentos de lona preta nas laterais e no fundo em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos ou remendos. As áreas de serviço não podem estar expostas a visão do público.
- É necessário a instalação de 01 extintor com CO2 de cada lado do palco.
- É necessário a instalação de passa cabos em toda a extensão do palco até a House Mix.

##### **SONORIZAÇÃO:**

##### **BACKLINE**

01 Bateria marca Ludwig ou DW sendo (Bumbo 24", 02 tons 14" e 16", 1 caixa DW c/ estante, 01 pedal de bumbo, 03 estantes de prato, 02 estantes de caixa, 01 máquina de Hi Hat e 01 banco)

- 01 Acrílico Isobox 1,50 x 60cm (5 peças)
- 02 Amplificadores Fender DeVille 2x12" ou Fender Twin
- 02 Amplificadores para contra baixo Aguilar AG 700 e 01 caixa SL 212;
- 01 Guitar bolt para 6 instrumentos, guitarras / baixos e violões • 02 Ventiladores de chão
- 09 Praticáveis Rosco de 2 x 1 m. Forrados de carpete preto novo, com rodas e travas. Altura 20cm







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

## ESTADO DO PARANÁ

- 10 Pontos de AC 120v 60hz estabilizados no palco;

### PA

- Sistema deve consistir de line array (D&B, L'acoustics, RCF TTL + 55 e RCF TTL + 33, Meyer, JBL, EAW, Adamsom, Norton, Nexo), com todos os falantes em fase. Front fill serão requisitados, quatro caixas na linha de frente, com espaçamento igual entre elas.

Caso o sistema de PA principal não sonorize o total da área onde o público ocupa, serão requisitados Outfills, Downfills e Delayfill.

O PA deve estar no mínimo a 01 metro a frente da linha do palco. Sem nenhum tipo de material, painel de led ou banner no mesmo nível ou na frente do sistema de PA. Subwoofer será ligado em Matrix. Todas as outras mandadas também devem ser ligadas em Matrix. Considerar sempre arranjos em cardiode para os subwoofer.

- O P.A. deverá ser montado em "fly", com angulações e sinais separados por conjuntos de caixas, conforme a necessidade de cobertura de cada conjunto. (Tiro longo, tiro médio, tiro curto.)
- Processadores deverão estar com programa recomendado para aplicação, e sempre ao alcance do técnico na House mix.

### FRONT OF HOUSE

- 01 Console Digital com luminárias: Digico SD 7, 8, 10 e 12 / Soundcraft Vi6 ou Vi 3000/ Midas Pro6, Pro2 / Yamaha CL 5 / Avid VENUE S6L- 32D ou 24C
- 01 Pedestal com 3 cabos XLR de 5 metros, e dois cabos XLR de 20 metros.
- 01 Ponto de AC com 4 tomadas.
- 01 Case vazio usado como mesa.
- 03 Pontos de Intercom (House Mix, Monitor, Palco lado oposto à mesa de monitor)
- A House Mix deverá ter 4m x 4m e estar obrigatoriamente cercada de grades ou barricadas, com cobertura, teto sem goteira e centralizada com o meio do Palco. A distância máxima não deve ultrapassar a 25m. Não pode haver entre a house mix e o palco, nada que impeça audição do sistema de PA principal.

### MONITOR

- 01 Console Digital: Digico SD 7, 10 8 e 9/Soundcraft Vi 6 e Vi 3000 / Yamaha CL 5
- 04 Sistemas Shure PSM 1000 (8 canais) ou 8 PSM 900 c/ antena e combiner.
- 02 sistemas Shure UR 4+ com 02 bastões SM 58
- 06 Monitores: (Meyer MJF212, D&B M2)
- 01 Sub ativo JBL STX para bateria com processador.
- Microfones conforme solicitado no Input list.
- 10 Direct Box Passivo Redial - 02 Direct Box Ativo Redial - 02 Direct Box Passivo IMP
- Pedestais conforme o solicitado no Input list.
- São necessários 8 m de passa cabos para dar acabamento no palco.

### ILUMINAÇÃO

- 17 – Robin Pointe
- 17 – Aleda K 10 B-Eye / Mac Aura / Robin Led Wash 600







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

---

## ESTADO DO PARANÁ

- 11 – PAR LED RGBW
- 06 – Fresnel 1Kw
- 06 – Elipsoidal – 25/50 Zoom
- 12 – PAR 64 #5 de 1kw 10 – Source 4 Par foco 5
- 05 – Mini Bruti de 6 lâmpadas
- 06 – Bases de madeira para lâmpadas de chão (Pé de Galinha)
- 01 – MA Ligth 2 **NÃO ACEITAMOS MESA PIRATA**
- 02 – Haze Antari HZ 500 + 2 ventiladores


### PAINEL DE LED

- 01 – Painel de LED 4mm medindo 8m x 4m
- 01 – Gol de Q50 medindo 12m x 6m (Aterrado) - Com sapatas e mão francesa para travamento no grid da luz.

### GERADORES DE ENERGIA

- 3 Geradores blindados, silenciosos e com aterramento único. Sendo (01 para iluminação, 01 para o som, 01 para backup) de 250 KVA.
- Os geradores devem ser ligados entre si com chave reversora manual ou em sistema paralelo.
- Quando ligado em paralelo, será necessário transformador isolador de 150 KVA (Mínimo) para ligação do som.
- O fio terra e o neutro devem estar devidamente separados.
- Os geradores devem estar estacionados há uma distância mínima de 20m em relação ao palco, para evitar possíveis problemas como ruído e fumaça interferindo na apresentação do artista.
- Um técnico devidamente capacitado deve permanecer no local em tempo integral.
- Toda instalação elétrica deverá estar em conformidade com a norma ABNT 5410:2004.

solicitante:

  
Sergiani Paula Felix de Souza  
Assessora de Ação Cultural

autorizo:

  
EVANDRO DE CASTRO  
Secretário Municipal de Cultura





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 46/2023 – Processo**  
**203/2023**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa **CASTILHO MARMORARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.783.021/0001-72**, para **Aquisição e instalação de trocador de fraldas para unidade de Pronto Atendimento**, pelo valor total estimado de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**, e **prazo de execução e vigência 30 dias**; mediante **DISPENSA DE LICITATÓRIA EM RAZÃO DO VALOR**, com fundamento no inciso I, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 73 e seguintes do Decreto Municipal nº 31/2023.  
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de maio de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**Secretaria da Fazenda**  
**Div. de Contabilidade**



MUNICÍPIO DE CIANORTE  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2022 A ABRIL/2023

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LÍQUIDADAS													
	5 / 2.022	6 / 2.022	7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.414.260,69	16.207.085,38	17.157.967,76	17.160.240,90	20.391.266,72	17.523.644,01	17.080.707,24	24.887.586,25	15.702.534,49	17.696.153,26	18.841.681,83	19.401.741,50	218.464.870,03	29.290,62
Pessoal Ativo	13.432.174,97	13.185.200,25	14.103.021,24	14.073.796,75	16.437.708,68	14.378.381,37	13.931.203,55	20.956.226,82	12.515.890,76	14.503.773,19	15.417.339,31	15.982.355,33	178.917.072,22	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.516.386,45	11.318.692,86	12.171.233,33	12.189.532,56	14.716.053,45	12.427.882,23	11.973.315,37	17.037.792,84	10.672.620,51	12.051.186,05	12.895.139,58	13.412.368,05	152.382.203,28	0,00
Obrigações Patronais	1.915.788,52	1.866.507,39	1.931.787,91	1.884.264,19	1.721.655,23	1.950.499,14	1.957.888,18	3.918.433,98	1.843.270,25	2.452.587,14	2.522.199,73	2.569.987,28	26.534.868,94	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.973.256,12	2.980.727,79	3.016.667,53	3.047.222,36	3.900.259,32	3.105.304,70	3.106.745,65	3.892.798,75	3.186.643,73	3.168.421,39	3.388.117,48	3.387.129,20	39.153.294,02	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.537.228,26	2.564.580,36	2.593.101,32	2.626.434,70	3.354.221,65	2.685.523,17	2.691.981,57	3.356.312,42	2.750.913,10	2.732.780,68	2.922.500,85	2.938.737,77	33.754.315,85	0,00
Pensões	436.027,86	416.147,43	423.566,21	420.787,66	546.037,67	419.781,53	414.764,08	536.486,33	435.730,63	435.640,71	465.616,63	448.391,43	5.398.978,17	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	8.829,60	41.157,34	38.278,99	39.221,79	53.298,72	39.957,94	42.758,04	38.560,68	0,00	23.958,68	36.225,04	32.256,97	394.503,79	29.290,62
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	2.570.258,94	2.574.838,91	2.607.886,95	2.910.952,53	3.552.438,49	3.557.918,78	3.096.909,85	4.116.371,81	3.071.256,87	3.049.818,87	3.239.892,98	3.238.004,48	37.586.549,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	187.318,90	0,00	0,00	6.779,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.098,53	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.570.258,94	2.574.838,91	2.607.886,95	2.638.793,63	3.467.745,33	2.701.218,78	2.704.130,22	3.490.404,97	2.758.776,87	2.758.776,87	2.947.992,76	2.947.004,48	34.167.828,71	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	84.840,00	84.693,16	856.700,00	386.000,00	625.966,84	312.480,00	291.042,00	291.900,22	291.000,00	3.224.622,22	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.844.001,75	13.632.246,47	14.550.080,81	14.249.288,37	16.838.828,23	13.965.725,23	13.983.797,39	20.771.214,44	12.631.277,62	14.646.334,39	15.601.788,85	16.163.737,02	180.878.320,57	29.290,62



MUNICÍPIO DE CIANORTE  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2022 A ABRIL/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	377.727.272,10	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	5.387.941,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	428.880,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	3.495.840,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	368.414.611,10	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)</b>	<b>180.907.611,19</b>	<b>49,10</b>
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	198.943.889,99	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	188.996.695,49	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	179.049.500,99	48,60

FONTE: Sistema Ebsotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 26/mar/2023 às 08h e 29m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.





**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	109.027.190,00	109.027.190,00	41.951.148,38	38,48
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	67.382.400,00	67.382.400,00	27.777.210,36	41,22
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.630.490,00	7.630.490,00	2.344.944,57	30,73
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.326.000,00	21.326.000,00	8.168.676,78	38,30
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	12.688.300,00	12.688.300,00	3.660.316,67	28,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	165.050.000,00	165.050.000,00	60.599.139,19	36,72
Cota-Parte FPM	77.500.000,00	77.500.000,00	25.653.613,32	33,10
Cota-Parte ITR	2.150.000,00	2.150.000,00	218.101,40	10,14
Cota-Parte IPVA	20.000.000,00	20.000.000,00	15.963.358,19	79,82
Cota-Parte ICMS	64.750.000,00	64.750.000,00	18.561.480,52	28,67
Cota-Parte IPI-Exportação	650.000,00	650.000,00	202.585,76	31,17
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>274.077.190,00</b>	<b>274.077.190,00</b>	<b>102.550.287,57</b>	<b>37,42</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	22.736.726,31	22.745.226,31	9.108.592,08	40,05	8.799.052,34	38,69	8.369.941,43	36,80
Despesas Correntes	22.210.727,88	22.210.727,88	9.070.145,22	40,84	8.763.623,37	39,46	8.334.512,46	37,52
Despesas de Capital	525.998,43	534.498,43	38.446,86	7,19	35.428,97	6,63	35.428,97	6,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	34.232.672,12	44.059.359,21	26.241.406,47	59,56	12.345.069,46	28,02	12.098.693,41	27,46
Despesas Correntes	33.634.412,12	42.474.787,21	26.241.406,47	61,78	12.345.069,46	29,06	12.098.693,41	28,48
Despesas de Capital	598.260,00	1.584.572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.449.900,00	1.450.900,00	1.603.710,00	110,53	1.346.755,70	92,82	1.328.885,75	91,59
Despesas Correntes	1.446.900,00	1.447.900,00	1.603.497,01	110,75	1.346.542,71	93,00	1.328.672,76	91,77
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	212,99	7,10	212,99	7,10	212,99	7,10
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	4.329.290,00	4.329.290,00	1.500.356,76	34,66	1.389.770,14	32,10	1.331.802,58	30,76
Despesas Correntes	4.328.290,00	4.328.290,00	1.500.356,76	34,66	1.389.770,14	32,11	1.331.802,58	30,77
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.105.845,00	3.105.845,00	1.306.699,33	42,07	1.052.245,41	33,88	1.023.331,49	32,95
Despesas Correntes	3.104.845,00	3.104.845,00	1.306.699,33	42,09	1.052.245,41	33,89	1.023.331,49	32,96
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>65.854.433,43</b>	<b>75.690.620,52</b>	<b>39.760.764,64</b>	<b>52,53</b>	<b>24.932.893,05</b>	<b>32,94</b>	<b>24.152.654,66</b>	<b>31,91</b>





**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	39.760.764,64	24.932.893,05	24.152.654,66
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	12.880.153,98	12.880.153,98	12.880.153,98
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>26.880.610,66</b>	<b>12.052.739,07</b>	<b>11.272.500,68</b>
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		15.382.543,14	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI) - (XVII)	11.498.067,52	-3.329.804,07	-4.110.042,46
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	26,21	11,75	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					<b>0,00</b>

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	15.382.543,14	39.760.764,64	24.378.221,50	15.728.692,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.378.221,50
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.032.919,56	2.642.008,98	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.762.315,87	238.731,15	270.708,77	-270.708,77
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.559,06	0,00	305.715,32	-305.715,32
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.462.093,33	0,00	1.397.387,37	-1.397.387,37

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)**







**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1.00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	199.929,77	199.929,77	199.929,77	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	1.199.105,60	1.199.105,60	1.199.105,60	-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>		<b>1.399.035,37</b>	<b>1.399.035,37</b>	<b>1.399.035,37</b>	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.000,00	17.500.889,05	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	5.000,00	17.500.889,05	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	677.000,00	677.000,00	636.694,46	94,05
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>682.000,00</b>	<b>18.177.889,05</b>	<b>636.694,46</b>	<b>3,50</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.450.516,12	13.339.752,19	5.092.330,78	38,17	3.149.960,27	23,61	3.127.771,35	23,45
Despesas Correntes	9.403.016,12	12.122.804,28	5.017.244,84	41,39	3.125.865,00	25,78	3.103.676,08	25,60
Despesas de Capital	47.500,00	1.216.947,91	75.085,94	6,17	24.095,27	1,98	24.095,27	1,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	35.968.113,88	63.115.881,01	29.838.635,37	47,28	9.846.024,58	15,60	9.844.548,92	15,60
Despesas Correntes	35.200.613,88	36.662.833,63	29.819.655,37	81,33	9.827.044,58	26,80	9.825.568,92	26,80
Despesas de Capital	767.500,00	26.453.047,38	18.980,00	0,07	18.980,00	0,07	18.980,00	0,07
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	56.640,00	10.957,50	19,35	948,30	1,67	948,30	1,67
Despesas Correntes	0,00	35.400,00	10.957,50	30,95	948,30	2,68	948,30	2,68
Despesas de Capital	0,00	21.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.329.800,00	1.531.900,26	593.591,86	38,75	418.173,23	27,30	416.209,17	27,17
Despesas Correntes	1.329.800,00	1.469.632,61	593.591,86	40,39	418.173,23	28,45	416.209,17	28,32
Despesas de Capital	0,00	62.267,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>46.748.430,00</b>	<b>78.044.173,46</b>	<b>35.535.515,51</b>	<b>45,53</b>	<b>13.415.106,38</b>	<b>17,19</b>	<b>13.389.477,74</b>	<b>17,16</b>





**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	32.297.242,43	36.194.978,50	13.890.283,10	38,38	11.528.372,85	31,85	11.077.073,02	30,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	70.446.786,00	125.274.188,20	55.727.368,27	44,48	21.828.659,08	17,42	21.580.807,37	17,23
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.579.900,00	3.636.540,00	618.559,51	17,01	587.481,27	16,15	569.611,32	15,66
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	5.671.090,00	5.873.190,26	1.973.360,93	33,60	1.687.355,68	28,73	1.627.424,06	27,71
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.106.845,00	3.106.845,00	1.240.649,06	39,93	986.195,14	31,74	957.281,22	30,81
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>112.602.863,43</b>	<b>153.734.793,98</b>	<b>75.296.280,15</b>	<b>48,98</b>	<b>38.347.999,43</b>	<b>24,94</b>	<b>37.542.132,40</b>	<b>24,42</b>

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 26/mai/2023 às 09h e 32m.





MUNICÍPIO DE CIANORTE  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL  
**REPUBLICAÇÃO**

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	405.000.000,00
Previsão Atualizada	472.869.029,38
Receitas Realizadas	143.469.284,58
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	34.548.070,22
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	399.916.368,00
Dotação Atualizada	503.030.967,60
Despesas Empenhadas	207.965.107,07
Despesas Liquidadas	108.902.287,57
Despesas Pagas	105.730.178,67
Superávit Orçamentário	34.566.997,01
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	
Despesas Empenhadas	207.965.107,07
Despesas Liquidadas	108.902.287,57
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	
Receita Corrente Líquida	377.727.272,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	372.339.331,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	368.414.611,10

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado até o Período (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	13.944.000,00	38.145.857,19	273,56
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	20.398.000,00	21.111.587,29	103,50





**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	2.148.134,09	0,00	1.816.356,90	331.777,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	32.761.066,91	1.070,34	14.468.881,30	18.291.115,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>34.909.201,00</b>	<b>1.070,34</b>	<b>16.285.238,20</b>	<b>18.622.892,46</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25.329.868,55	<18% / 25%>	24,70
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.905.545,59	70%	90,54
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	50.120.000,00
Despesa de Capital Líquida	33.355.232,30	85.324.997,92

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>				
Receitas Previdenciárias	49.548.096,57	51.537.673,27	42.447.797,20	3.857.958,69
Despesas Previdenciárias	33.651.900,37	47.052.119,21	56.955.391,04	42.840.986,49
Resultado Previdenciário	15.896.196,20	4.485.554,06	-14.507.593,84	-38.983.027,80
<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	549.389,70	4.591.610,30
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	3.891.469,94	85.324.997,92

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	24.932.893,05	15,00	24,31

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 29/mai/2023 as 11h e 29m.



## Secretaria de Saúde

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE

#### Edital de Credenciamento

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte TORNA PÚBLICO que através do CHAMAMENTO PUBLICO nº 009/2022 para: Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços de saúde, como: Consultas especializadas, exames especializados, procedimentos e transporte de pacientes para outros municípios, conforme encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores constantes na Tabela de Incentivo SIH-SIA/SUS Municipal, conforme a Lei Municipal nº 4.066/2013, de 11 de junho de 2013 e alterações posteriores. CREDENCIOU, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a Seguinte empresa:

**- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte – APAE.**

Prefeitura do Município de Cianorte, em 19 de maio de 2023.

**Natan Mustasso Scotini**  
Membro

**Rodrigo Leonardi Pinto**  
Membro

**Gilmar Nazario de Souza**  
Membro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE

#### Edital de Credenciamento

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte TORNA PÚBLICO que através do CHAMAMENTO PUBLICO nº 009/2022 para: Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços de saúde, como: Consultas especializadas, exames especializados, procedimentos e transporte de pacientes para outros municípios, conforme encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores constantes na Tabela de Incentivo SIH-SIA/SUS Municipal, conforme a Lei Municipal nº 4.066/2013, de 11 de junho de 2013 e alterações posteriores. CREDENCIOU, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a Seguinte empresa:

**- CENTRO CLÍNICO UEHARA LTDA.**

Prefeitura do Município de Cianorte, em 19 de maio de 2023.

**Natan Mustasso Scotini**  
Membro

**Rodrigo Leonardi Pinto**  
Membro

**Gilmar Nazario de Souza**  
Membro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE

#### Edital de Credenciamento

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte TORNA PÚBLICO que através do CHAMAMENTO PUBLICO nº 009/2022 para: Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços de saúde, como: Consultas especializadas, exames especializados, procedimentos e transporte de pacientes para outros municípios, conforme encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores constantes na Tabela de Incentivo SIH-SIA/SUS Municipal, conforme a Lei Municipal nº 4.066/2013, de 11 de junho de 2013 e alterações posteriores. CREDENCIOU, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a Seguinte empresa:

**- UNITERAPIAS S/S LTDA.**

Prefeitura do Município de Cianorte, em 22 de maio de 2023.

**Natan Mustasso Scotini**  
Membro

**Rodrigo Leonardi Pinto**  
Membro

**Gilmar Nazario de Souza**  
Membro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE

#### Edital de Credenciamento

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte TORNA PÚBLICO que através do CHAMAMENTO PUBLICO nº 009/2022 para: Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços de saúde, como: Consultas especializadas, exames especializados, procedimentos e transporte de pacientes para outros municípios, conforme encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores constantes na Tabela de Incentivo SIH-SIA/SUS Municipal, conforme a Lei Municipal nº 4.066/2013,

de 11 de junho de 2013 e alterações posteriores. CREDENCIOU, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a Seguinte empresa:

**- Oftalmoclínica Cianorte S/S Ltda.**

Prefeitura do Município de Cianorte, em 22 de maio de 2023.

**Natan Mustasso Scotini**  
Membro

**Rodrigo Leonardi Pinto**  
Membro

**Gilmar Nazario de Souza**  
Membro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE

#### Edital de Credenciamento

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte TORNA PÚBLICO que através do CHAMAMENTO PUBLICO nº 009/2022 para: Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços de saúde, como: Consultas especializadas, exames especializados, procedimentos e transporte de pacientes para outros municípios, conforme encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores constantes na Tabela de Incentivo SIH-SIA/SUS Municipal, conforme a Lei Municipal nº 4.066/2013, de 11 de junho de 2013 e alterações posteriores. CREDENCIOU, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a Seguinte empresa:

**- GS MENDES & ALCANTARA S/S LTDA.**

Prefeitura do Município de Cianorte, em 22 de maio de 2023.

**Natan Mustasso Scotini**  
Membro

**Rodrigo Leonardi Pinto**  
Membro

**Gilmar Nazario de Souza**  
Membro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE

#### Edital de Credenciamento

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte TORNA PÚBLICO que através do CHAMAMENTO PUBLICO nº 009/2022 para: Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços de saúde, como: Consultas especializadas, exames especializados, procedimentos e transporte de pacientes para outros municípios, conforme encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores constantes na Tabela de Incentivo SIH-SIA/SUS Municipal, conforme a Lei Municipal nº 4.066/2013, de 11 de junho de 2013 e alterações posteriores. CREDENCIOU, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a Seguinte empresa:

**- UNITEC Diagnostico por Imagem Ltda.**

Prefeitura do Município de Cianorte, em 23 de maio de 2023.

**Natan Mustasso Scotini**  
Membro

**Rodrigo Leonardi Pinto**  
Membro

**Gilmar Nazario de Souza**  
Membro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE

#### Edital de Credenciamento

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte TORNA PÚBLICO que através do CHAMAMENTO PUBLICO nº 009/2022 para: Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços de saúde, como: Consultas especializadas, exames especializados, procedimentos e transporte de pacientes para outros municípios, conforme encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores constantes na Tabela de Incentivo SIH-SIA/SUS Municipal, conforme a Lei Municipal nº 4.066/2013, de 11 de junho de 2013 e alterações posteriores. CREDENCIOU, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a Seguinte empresa:

**- Instituto Mafra Imagem**

Prefeitura do Município de Cianorte, em 23 de maio de 2023.

**Natan Mustasso Scotini**  
Membro

**Rodrigo Leonardi Pinto**  
Membro

**Gilmar Nazario de Souza**  
Membro





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE**  
**Edital de Credenciamento**

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte TORNA PÚBLICO que através do CHAMAMENTO PUBLICO nº 009/2022 para: Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços de saúde, como: Consultas especializadas, exames especializados, procedimentos e transporte de pacientes para outros municípios, conforme encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores constantes na Tabela de Incentivo SIH-SIA/SUS Municipal, conforme a Lei Municipal nº 4.066/2013, de 11 de junho de 2013 e alterações posteriores. CREDENCIOU, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a Seguinte empresa:

**- Fisio Center Cianorte – Clínica de Fisioterapia e reabilitação Ltda.**

Prefeitura do Município de Cianorte, em 24 de maio de 2023.

**Natan Mustasso Scotini**  
Membro  
**Rodrigo Leonardi Pinto**  
Membro  
**Gilmar Nazario de Souza**  
Membro

**RESOLUÇÃO Nº 039/2023-SE/CMS.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 22 de maio de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o termo aditivo de valor no contrato do prestador: Nº 792/2022 LABORATÓRIO SANTA MARIA LTDA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 29 de maio de 2023.

**CARMEN LUCIA SARTORI DIAS**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano

### Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 03/07/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AOS5E80	275050NIC0007134	25/04/2023	50020
APL5F80	116100T000732748	09/05/2023	54521
AVR6F11	275050NIC0007149	25/04/2023	50020
AWP3G69	275050NIC0007131	25/04/2023	50020
AWT5I87	275050NIC0007146	25/04/2023	50020
AXV0I09	275050NIC0007136	25/04/2023	50020
BBW5713	275050NIC0007128	25/04/2023	50020
BCD2D22	275050NIC0007130	25/04/2023	50020
BCE4097	275050NIC0007145	25/04/2023	50020
BDO3B00	275050NIC0007150	25/04/2023	50020
BDY9I92	275050NIC0007144	25/04/2023	50020
BEA6J18	275050NIC0007133	25/04/2023	50020
EPU8B44	275050NIC0007143	25/04/2023	50020
GOV1D72	275050NIC0007139	25/04/2023	50020
LWY9B74	116100T000732747	09/05/2023	54525
MBD2S14	275050NIC0007148	25/04/2023	50020
MCJ3E06	275050NIC0007138	25/04/2023	50020
MCJ3E06	275050NIC0007137	25/04/2023	50020
MJI1C12	275050NIC0007142	25/04/2023	50020
PYM0E04	275050NIC0007132	25/04/2023	50020
QHE7B17	275050NIC0007135	25/04/2023	50020
QJK4709	275050NIC0007141	25/04/2023	50020
QUP2C40	275050NIC0007129	25/04/2023	50020
RUG0C81	275050NIC0007147	25/04/2023	50020



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 30/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
BDK8B36	275050S000063226	01/03/2023	56732	
EQX3908	275050S000063150	27/02/2023	56732	





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 06/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
RNB2E24	275050NIC0006789	21/02/2023	50020	R\$ 586,94



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 03/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AYK0I45	275050S000063156	27/02/2023	60503	R\$ 293,47
AZR8107	275050S000063190	28/02/2023	60503	R\$ 293,47
BAT2614	275050S000062950	22/02/2023	60503	R\$ 293,47
BBN6G35	275050S000063214	01/03/2023	60503	R\$ 293,47
BCL1D45	275050T000002493	27/02/2023	76331	R\$ 293,47
PXU9B36	275050S000063037	24/02/2023	60503	R\$ 293,47
QQP0F76	275050S000062806	18/02/2023	60503	R\$ 293,47
RUC9F18	275050S000060040	22/12/2022	60503	R\$ 293,47
SEDSH42	275050S000063161	27/02/2023	60503	R\$ 293,47



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 03/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
QHM0H56	116100T000194058	01/03/2023	54600	00371147217



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 03/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AKE0H20	275050S000049643	18/06/2022	60503	R\$ 293,47
ASS4963	275050S000048707	30/05/2022	60503	R\$ 293,47
AUA4E17	275050S000052445	07/08/2022	60503	R\$ 293,47
AXG1927	275050S000048924	03/06/2022	60503	R\$ 293,47
BCJ5021	275050S000048717	30/05/2022	60503	R\$ 293,47
BCU6A33	275050S000048894	02/06/2022	60503	R\$ 293,47
RHU4F20	275050S000048804	01/06/2022	60503	R\$ 293,47
SDQ7H13	116100E009381098	06/03/2023	70561	R\$ 293,47



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 03/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAT9J06	275050S000063270	02/03/2023	60503	R\$ 293,47
ABS0803	275050S000063271	02/03/2023	60503	R\$ 293,47
AGB8812	275050S000063275	02/03/2023	60503	R\$ 293,47
APR4207	275050S000063272	02/03/2023	60503	R\$ 293,47
AQT0108	275050S000063269	02/03/2023	60503	R\$ 293,47
AVV4I32	275050T000002379	03/03/2023	76331	R\$ 293,47
AYY7461	275050T000003381	02/03/2023	55414	R\$ 195,23
BAD4389	275050S000063280	02/03/2023	60503	R\$ 293,47
BDF8F47	275050S000063276	02/03/2023	60503	R\$ 293,47
BEL3436	275050S000063279	02/03/2023	60503	R\$ 293,47
BLEDE66	275050T000003380	02/03/2023	55417	R\$ 195,23
DDS3314	275050S000063277	02/03/2023	60503	R\$ 293,47
DIZIH16	275050T000003382	02/03/2023	76331	R\$ 293,47
EMP9A90	275050T0000033654	03/03/2023	55411	R\$ 195,23
FOX7018	275050S000063281	02/03/2023	60503	R\$ 293,47
FZX4H90	275050T000002378	02/03/2023	76331	R\$ 293,47
JIM6624	275050S000063292	02/03/2023	60503	R\$ 293,47
JPY8H06	275050S000063293	02/03/2023	60503	R\$ 293,47
MBD2514	275050S000063278	02/03/2023	60503	R\$ 293,47
OBH1B62	275050S000063273	02/03/2023	60503	R\$ 293,47
QBE5328	275050S000063274	02/03/2023	60503	R\$ 293,47
RHY2G78	275050T000002968	03/03/2023	76332	R\$ 293,47







Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 03/07/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAY8C98	275050T000004803	08/05/2023	51851
ABM5J90	275050T000004795	08/05/2023	76331
ADN0162	275050T000004739	10/05/2023	76252
AEP1315	275050T000004720	09/05/2023	76331
AEU8C63	275050T000004793	08/05/2023	51851
AGD5927	275050T000004740	10/05/2023	76252
AGP1445	275050T000004811	08/05/2023	51851
AHF3694	275050T000004729	10/05/2023	55414
AJH0119	275050T000004730	10/05/2023	55417
AJY0074	275050T000004778	08/05/2023	51851
AKK6963	275050T000004799	08/05/2023	76841
AKN3563	275050T000004789	08/05/2023	51851
AKU3C08	275050T000004809	08/05/2023	51851
AMB3459	275050T000004707	08/05/2023	53800
AML4197	275050T000002991	08/05/2023	54523
AMM1052	275050T000004731	10/05/2023	54790
AMM1052	275050T000004772	08/05/2023	54870
AMP6328	275050T000004106	08/05/2023	54870
AMT1441	275050T000004808	08/05/2023	51851
ANG3607	275050T000002820	11/05/2023	76252
ANI3123	275050T000004820	12/05/2023	76331
ANV9D28	275050T000004110	10/05/2023	76331
APK8C69	116100T000240451	05/05/2023	56222
APS1C08	275050T000004777	08/05/2023	51851
APT4664	275050T000002986	08/05/2023	60501
AQO6792	275050T000004736	10/05/2023	76331
AQT5J23	275050T000004801	08/05/2023	51851
ARN4831	275050T000004851	11/05/2023	76251
ARZ8402	275050T000004794	08/05/2023	51851
ASM5906	275050T000004785	08/05/2023	51851
ATB5A56	275050T000004790	08/05/2023	51851
ATO2300	275050T000004798	08/05/2023	51851
ATP2E89	275050T000004804	08/05/2023	51851
ATV7C33	275050T000004747	11/05/2023	76331
ATX9045	275050T000004734	10/05/2023	76331
AUL3A13	275050T000004745	11/05/2023	76331
AUL3A13	275050T000004113	10/05/2023	76331
AUQ4J10	275050T000003175	10/05/2023	76331

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 29/05/2023 10:14

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 3



AUC6H64	275050T000004807	08/05/2023	51851
AUL3E34	275050T000004779	08/05/2023	51851
AUU9D24	275050T000003174	10/05/2023	76331
AVA4E92	275050T000004806	08/05/2023	51851
AV8333	275050T000002987	08/05/2023	55414
AVF1C39	275050T000004709	08/05/2023	76331
AVJ1874	275050T000004780	08/05/2023	51851
AVN3194	275050T000004814	08/05/2023	51851
AWB5835	275050T000004784	08/05/2023	51851
AWG8B66	275050T000004815	08/05/2023	51851
AWJ9H72	275050T000004723	09/05/2023	76331
AWL9F04	275050T000004788	08/05/2023	51851
AWT4A36	275050T000004781	08/05/2023	51851
AWV1318	275050T000004776	08/05/2023	76331
AWZ4233	275050T000004112	10/05/2023	76331
AXE8H96	275050T000004852	11/05/2023	55411
AXO8798	275050T000004773	08/05/2023	76331
AXU1A44	275050T000004737	10/05/2023	76331
AXU7A71	275050T000003171	08/05/2023	76332
AXX6G59	275050T000004704	08/05/2023	76331
AYU7E37	275050T000002990	08/05/2023	54523
AZE8E44	275050T000004818	08/05/2023	55090
AZQ4J38	275050T000004101	05/05/2023	51930
AZR9I66	116100T000830001	05/05/2023	70481
AZU9G90	275050T000002819	08/05/2023	76252
AZX3A33	275050T000004750	11/05/2023	76331
BAC2357	275050T000004813	08/05/2023	51851
BAC8497	275050T000004800	08/05/2023	51851
BAISJ70	275050T000004114	10/05/2023	76331
BAS2202	275050T000004718	09/05/2023	76331
BAU9H76	116100T000194040	05/05/2023	54522
BAW3D16	275050T000004786	08/05/2023	51851
BAX3G86	275050T000002988	08/05/2023	55414
BBD1D16	275050T000002989	08/05/2023	54523
BBJ2029	275050T000004108	09/05/2023	60412
BBT2154	275050T000004787	08/05/2023	51851
BBX8D83	275050T000004726	09/05/2023	76331
BCJ9B55	275050T000004783	08/05/2023	51851
BCU2G18	275050T000004805	08/05/2023	51851
BCW3G97	275050T000004797	08/05/2023	76331
BDF7E93	275050T000004714	08/05/2023	76331
BDK8I24	275050T000004741	10/05/2023	76331

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 29/05/2023 10:14

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 3





BDM5E78	275050T000003173	09/05/2023	76331
BEA9D84	275050T000004735	10/05/2023	76331
BEC3G41	275050T000004719	09/05/2023	76331
BEH1A18	275050T000004706	08/05/2023	76331
BEX6F67	275050T000004103	05/05/2023	76331
BVQ0F00	275050T000004812	08/05/2023	51851
CIG1I20	275050T000004115	10/05/2023	57380
CNS5023	275050T000004742	11/05/2023	76331
COQ5591	275050T000004111	10/05/2023	76331
CPX3976	275050T000004713	08/05/2023	76331
DCZ1367	275050T000004710	08/05/2023	53800
DKJ3890	275050T000004715	09/05/2023	55417
DKV2H35	275050T000003169	08/05/2023	76332
DVD2J43	275050T000004746	11/05/2023	76252
ECW1F15	275050T000004724	09/05/2023	76331
EEH4B33	275050T000004738	10/05/2023	76331
EQM4472	275050T000004802	08/05/2023	51851
FHZ5A22	275050T000004733	10/05/2023	76331
FUY7G44	275050T000004717	09/05/2023	76331
FZZ5B43	275050T000004748	11/05/2023	76331
GHZ8H96	275050T000004744	11/05/2023	76331
GIK1E19	275050T000004708	08/05/2023	55417
GKA4E23	275050T000004722	09/05/2023	76252
HOC2855	275050T000004792	08/05/2023	51851
HTV3G48	275050T000004819	08/05/2023	55414
IUS6E99	275050T000004711	08/05/2023	76331
IWD5C80	275050T000004728	09/05/2023	76331
IWO9F40	116100T000732733	05/05/2023	54521
JTQ2B12	275050T000003170	08/05/2023	76332
LOU3J98	275050T000004102	05/05/2023	76331
MQK1C36	275050T000004105	08/05/2023	76331
PHQ7H87	116100T000732732	05/05/2023	54521
PUF5978	275050T000004107	09/05/2023	76331
QQH1A07	275050T000004796	08/05/2023	76331
QQQ2D52	275050T000004712	08/05/2023	76331
RHM1C85	275050T000004816	08/05/2023	76331
SDT0B79	275050T000004721	09/05/2023	55417
SDZ4F28	275050T000004749	11/05/2023	76331
SEH4C82	275050T000004855	11/05/2023	76331
SEJ5I27	275050T000004853	11/05/2023	76331
SFI1J11	275050T000004775	08/05/2023	51851

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 29/05/2023 10:14

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 3



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 03/07/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAS3D88	275050S000066435	11/05/2023	56732
AAV0558	275050S000066320	09/05/2023	60503
ABK0857	275050S000066367	28/04/2023	60503
ABM5D98	275050S000066365	09/05/2023	60503
ADJ8673	275050S000066439	11/05/2023	60503
ADW1419	116100T000732738	07/05/2023	54525
AEB2049	275050S000066271	07/05/2023	60503
AEB2551	275050S000066275	07/05/2023	60503
AED8818	275050S000066422	11/05/2023	60503
AFD7191	275050S000066160	05/05/2023	60503
AFM3439	275050S000066402	10/05/2023	60503
AGB6751	275050S000066201	06/05/2023	60503
AHC2987	275050S000066170	05/05/2023	60503
AHL4857	116100T000195008	08/05/2023	54522
AHN2861	275050S000066328	09/05/2023	60503
AHN5716	275050S000066381	04/05/2023	60503
AHR1821	275050S000066254	07/05/2023	60503
AHW7D21	275050S000066181	05/05/2023	60503
AIR0791	116100T000742261	05/05/2023	60502
AIR1392	275050S000066341	09/05/2023	60503
AIX3C52	275050S000066416	11/05/2023	60503
AJC5E57	275050S000066273	07/05/2023	60503
AJC5E57	275050S000066246	07/05/2023	60503
AJJ4I71	275050S000066286	07/05/2023	60503
AJL5825	275050S000066312	09/05/2023	60503
AJO0B47	275050S000066212	06/05/2023	60503
AJO5E53	275050S000066300	09/05/2023	60503
AKB2675	275050S000066329	09/05/2023	60503
AKD9858	275050S000066238	07/05/2023	60503
AKE0H20	275050S000066243	07/05/2023	60503
AKI1341	275050S000066165	05/05/2023	60503
AKI1341	275050S000066437	11/05/2023	60503
AKI1341	275050S000066268	07/05/2023	60503
AKI1341	275050S000066339	09/05/2023	60503
AKI1341	275050S000066433	11/05/2023	60503
AKI1341	275050S000066249	07/05/2023	60503
AKI1341	275050S000066423	11/05/2023	60503
AKI1341	275050S000066370	09/05/2023	60503

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 29/05/2023 10:14

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 7







AKJ9440	275050S000066192	05/05/2023	60503
AKR1G24	275050S000066334	08/05/2023	60503
AKRS102	275050S000066240	07/05/2023	60503
AKU7C54	275050S000066171	05/05/2023	60503
AKX6F75	116100T000195670	07/05/2023	70561
AKX6F75	116100T000195669	07/05/2023	60501
AKY9H30	275050S000066162	05/05/2023	60503
ALA1C43	275050S000066386	10/05/2023	60503
ALH6F37	275050S000066239	07/05/2023	60503
AL16651	275050S000066248	07/05/2023	60503
ALJ6277	275050S000066217	06/05/2023	60503
ALJ7840	275050S000066354	08/05/2023	60503
ALL4821	275050S000066250	07/05/2023	60503
ALN6188	275050S000066209	06/05/2023	60503
ALT5C25	275050S000066313	09/05/2023	60503
ALT7437	275050S000066428	11/05/2023	60503
ALU3931	275050S000066408	10/05/2023	60503
ALX5858	275050S000066188	05/05/2023	60503
ALY6997	275050S000066228	06/05/2023	60503
ALY7F67	275050S000066421	11/05/2023	60503
AMG9142	275050S000066293	08/05/2023	60503
AMG9142	275050S000066166	05/05/2023	60503
AMG9142	275050S000066190	05/05/2023	60503
AMG9142	275050S000066164	05/05/2023	60503
AMG9142	275050S000066333	08/05/2023	60503
AMJ3683	275050S000066326	09/05/2023	60503
AMJ5183	275050S000066330	09/05/2023	60503
AMN8628	275050S000066284	07/05/2023	60503
AMQ7001	275050S000066374	28/04/2023	60503
ANG5399	275050S000066161	05/05/2023	60503
ANH1427	275050S000066183	05/05/2023	60503
ANL2728	275050S000066279	07/05/2023	60503
ANL3A44	275050S000066412	11/05/2023	60503
ANL8E07	275050S000066211	06/05/2023	60503
ANQ5115	275050S000066335	08/05/2023	60503
ANU8701	275050S000066260	07/05/2023	60503
ANW2675	275050S000066319	08/05/2023	60503
ANX6693	275050S000066306	08/05/2023	60503
AOG0A54	275050S000066397	10/05/2023	60503
AOH1C92	275050S000066258	07/05/2023	60503
AOQ1112	275050S000066345	08/05/2023	60503
AOQ2428	275050S000066308	08/05/2023	60503

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 29/05/2023 10:14

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 7



AOW4940	275050S000066186	05/05/2023	60503
APB1750	275050S000066193	05/05/2023	60503
APH1598	275050S000066409	10/05/2023	60503
APK0H84	275050S000066299	09/05/2023	60503
APL8559	275050S000066233	06/05/2023	60503
APL8559	275050S000066382	05/05/2023	60503
APN8413	275050S000066267	07/05/2023	60503
APN8413	275050S000066257	07/05/2023	60503
APP2915	116100T000732743	07/05/2023	73150
APR0869	275050S000066298	09/05/2023	60503
APW1E95	275050S000066405	10/05/2023	60503
APX8832	275050S000066418	11/05/2023	60503
APY7E32	116100T000742265	08/05/2023	57200
APY9154	275050S000066230	06/05/2023	60503
AQA8670	275050S000066290	08/05/2023	60503
AQC5914	275050S000066256	07/05/2023	60503
AQI9572	275050S000066356	08/05/2023	60503
AQL2165	275050S000066436	11/05/2023	60503
AQO1J82	275050S000066352	08/05/2023	60503
AQP7J05	275050S000066187	05/05/2023	60503
AQR5A34	275050S000066189	05/05/2023	60503
AQR6B58	275050S000066358	08/05/2023	56732
AQU8B83	275050S000066177	05/05/2023	60503
AQV2H45	275050S000066292	08/05/2023	60503
ARD6H59	275050S000066426	11/05/2023	60503
ARE9768	275050S000066443	11/05/2023	60503
ARH3D88	275050S000066291	08/05/2023	60503
ARJ8D92	275050S000066232	06/05/2023	60503
ARN7618	275050S000066285	07/05/2023	60503
ARS7B35	275050S000066343	09/05/2023	60503
ARS7B35	275050S000066314	09/05/2023	60503
ARS7B35	275050S000066442	11/05/2023	60503
ARY7048	275050S000066391	09/05/2023	60503
ARZ3505	275050S000066236	06/05/2023	60503
ASD2549	275050S000066158	05/05/2023	60503
AS12D87	275050S000066226	06/05/2023	60503
ASW9016	275050S000066229	06/05/2023	60503
ASX1163	116100T000517638	07/05/2023	54525
ATA8392	275050S000066378	30/04/2023	60503
ATC2560	275050S000066285	07/05/2023	60503
ATH1356	275050S000066235	08/05/2023	60503
ATH1356	275050S000066207	06/05/2023	60503

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 29/05/2023 10:14

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 7





ATT0263	275050S000066400	10/05/2023	56732
ATT8H34	275050S000066324	09/05/2023	60503
ATU6D34	275050S000066355	08/05/2023	60503
ATX4839	275050S000066342	09/05/2023	60503
AUG1452	275050S000066403	10/05/2023	60503
AUK2813	275050S000066383	05/05/2023	60503
AUL5C81	275050S000066180	05/05/2023	56732
AUS7I80	116100T000517640	07/05/2023	54525
AUZZA27	275050S000066364	09/05/2023	60503
AVI9H52	275050S000066278	07/05/2023	60503
AVM9D96	275050S000066276	07/05/2023	60503
AVUSJ17	275050S000066350	08/05/2023	60503
AVV6940	275050S000066346	08/05/2023	60503
AWA2B46	275050S000066315	08/05/2023	60503
AWC9413	275050S000066371	28/04/2023	60503
AWGOF18	275050S000066227	06/05/2023	60503
AWG5766	275050S000066194	05/05/2023	60503
AWR9729	275050S000066197	05/05/2023	60503
AWT2247	275050S000066287	08/05/2023	60503
AWU3502	275050S000066360	09/05/2023	60503
AWW8752	275050S000066407	10/05/2023	60503
AWX0082	275050S000066351	08/05/2023	56732
AXE7G70	275050S000066429	11/05/2023	60503
AXS1160	275050S000066321	09/05/2023	60503
AXT3245	275050S000066310	09/05/2023	60503
AXW3C55	275050S000066323	09/05/2023	60503
AXX2B72	275050S000066340	09/05/2023	60503
AYC2J35	275050S000066398	10/05/2023	60503
AYJ6A71	275050S000066244	07/05/2023	60503
AYL3718	275050S000066302	08/05/2023	60503
AYM5E58	275050S000066251	07/05/2023	60503
AYM6770	275050S000066368	03/05/2023	60503
AYU6A86	275050S000066234	06/05/2023	60503
AZB1E55	275050S000066163	05/05/2023	60503
AZG8266	275050S000066344	08/05/2023	60503
AZM1858	275050S000066231	06/05/2023	60503
AZU2D27	275050S000066373	09/05/2023	60503
AZU5044	275050S000066431	11/05/2023	60503
BAC8241	275050S000066372	29/04/2023	60503
BAJ6D85	275050S000066415	11/05/2023	56732
BAN1I20	275050S000066220	06/05/2023	60503
BAO4412	275050S000066376	10/05/2023	60503

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 29/05/2023 10:14

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 7



BAT2141	275050S000066225	06/05/2023	60503
BAT7J93	275050S000066307	08/05/2023	60503
BAX8D70	275050S000066184	05/05/2023	60503
BBA3A12	275050S000066198	06/05/2023	60503
BBO0E53	116100T000517642	07/05/2023	54525
BBQH28	275050S000066305	08/05/2023	60503
BBQH28	275050S000066304	08/05/2023	60503
BBR1B86	275050S000066264	07/05/2023	60503
BBV7844	275050S000066172	05/05/2023	60503
BCA4188	275050S000066413	10/05/2023	60503
BCK7G24	275050S000066288	08/05/2023	60503
BCM1342	275050S000066361	09/05/2023	60503
BCT1207	275050S000066316	08/05/2023	60503
BCX3D41	275050S000066241	06/05/2023	60503
BDA3G13	275050S000066425	11/05/2023	60503
BDF5I93	275050S000066309	09/05/2023	60503
BDJ2C49	275050S000066280	07/05/2023	60503
BDO3B00	275050S000066174	05/05/2023	60503
BDS2H48	275050S000066366	09/05/2023	60503
BDU0C91	275050S000066266	07/05/2023	60503
BDV3H50	275050S000066270	07/05/2023	60503
BDW3F71	275050S000066399	10/05/2023	60503
BEH2H89	275050S000066441	11/05/2023	60503
BEH3C66	275050S000066282	07/05/2023	60503
BEP3F32	275050S000066259	07/05/2023	60503
BEP7G96	275050S000066325	09/05/2023	60503
BEQ3G14	275050S000066175	05/05/2023	60503
BFV1E12	275050S000066205	06/05/2023	60503
BHR1G34	275050S000066393	10/05/2023	60503
BNY4399	275050S000066303	08/05/2023	60503
BOO9598	275050S000066182	05/05/2023	60503
BWM4G37	275050S000066261	07/05/2023	60503
BYW4105	275050S000066369	28/04/2023	60503
CCY9257	275050S000066195	05/05/2023	60503
CHO9478	275050S000066337	08/05/2023	60503
CKP1780	275050S000066199	05/05/2023	60503
CKZ7C68	275050S000066223	06/05/2023	60503
CPN7H33	275050S000066297	09/05/2023	60503
CPU4709	275050S000066332	09/05/2023	60503
CTZ2301	275050S000066159	05/05/2023	60503
CXX8D36	275050S000066384	10/05/2023	60503
CYP8111	275050S000066296	09/05/2023	60503

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 29/05/2023 10:14

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 7







CZX2896	275050S000066200	06/05/2023	60503
DBK9279	275050S000066272	07/05/2023	60503
DJC9C13	275050S000066214	06/05/2023	60503
DOY8819	275050S000066419	11/05/2023	60503
DPK1341	275050S000066406	10/05/2023	60503
DVF6064	275050S000066394	02/05/2023	60503
EAG9F60	275050S000066178	05/05/2023	60503
ECV1420	275050S000066348	08/05/2023	60503
EDD2697	116100T000517644	07/05/2023	54525
EDO2J21	116100T000517637	07/05/2023	54525
EMG0B61	275050S000066347	08/05/2023	60503
EOO8A23	275050S000066262	07/05/2023	60503
ETN9H98	275050S000066440	11/05/2023	60503
EVG4H15	275050S000066221	06/05/2023	60503
EYS8322	275050S000066176	05/05/2023	60503
EZI2C11	275050S000066173	05/05/2023	60503
FHZ5B49	275050S000066255	07/05/2023	60503
FLV6I03	275050S000066338	08/05/2023	60503
FWC1F13	275050S000066222	06/05/2023	60503
FYR4739	275050S000066203	06/05/2023	60503
GDO1G97	275050S000066404	10/05/2023	60503
GQU1H53	275050S000066191	05/05/2023	60503
GTL2A90	275050S000066281	07/05/2023	60503
HAH4678	275050S000066263	07/05/2023	60503
HFP9Q37	275050S000066414	11/05/2023	60503
HSU6D57	275050S000066277	07/05/2023	60503
HSZ1272	275050S000066420	11/05/2023	60503
HTM9979	275050S000066385	08/05/2023	60503
HTM9979	275050S000066388	08/05/2023	60503
HTM9979	275050S000066357	08/05/2023	60503
ITF4D99	275050S000066401	10/05/2023	60503
IWK2FB4	275050S000066204	06/05/2023	60503
JOD7013	275050S000066331	08/05/2023	60503
KKJ5C71	275050S000066224	06/05/2023	60503
LZW9965	116100T000517641	07/05/2023	54525
MCO7269	275050S000066424	11/05/2023	60503
MFH0C61	275050S000066215	06/05/2023	60503
MGU7F68	275050S000066206	06/05/2023	60503
MKJ2890	116100T000732736	07/05/2023	54525
MPD5D51	116100T000195668	06/05/2023	57200
NAN4613	275050S000066196	06/05/2023	60503
NRQ1D09	275050S000066410	10/05/2023	60503

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 29/05/2023 10:14

Desenvolvido pela Celepar Página: 6 de 7



NRU0I28	275050S000066432	11/05/2023	56732
NTA0D67	275050S000066210	06/05/2023	60503
OBG8279	275050S000066208	06/05/2023	60503
QDA8I37	275050S000066167	05/05/2023	60503
PPA2840	275050S000066322	09/05/2023	60503
PWY4G06	275050S000066219	06/05/2023	60503
PZH9A02	275050S000066301	09/05/2023	60503
PZK4908	275050S000066362	09/05/2023	60503
QAT0D02	275050S000066179	05/05/2023	60503
QBE7D58	116100T000517639	07/05/2023	54525
QBN7586	275050S000066294	08/05/2023	60503
QHX2593	275050S000066434	11/05/2023	60503
QIT7C11	275050S000066289	08/05/2023	60503
QNC7H63	275050S000066311	09/05/2023	60503
QOE9J79	275050S000066216	06/05/2023	60503
QON3C71	275050S000066438	11/05/2023	60503
REW7G14	275050S000066169	05/05/2023	60503
RHA7F89	275050S000066377	10/05/2023	60503
RHF1C82	275050S000066274	07/05/2023	60503
RHT8D96	275050S000066185	05/05/2023	60503
RHU4A91	275050S000066359	09/05/2023	60503
RHU5F10	275050S000066363	09/05/2023	60503
RJ2G55	275050S000066247	07/05/2023	60503
SDU8D67	275050S000066317	08/05/2023	60503

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 29/05/2023 10:14

Desenvolvido pela Celepar Página: 7 de 7





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 30/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AA4867	275050S000063186	28/02/2023	60503	R\$ 293,47
AA7766	275050S000063101	26/02/2023	60503	R\$ 293,47
ABJ124	275050S000063251	01/03/2023	60503	R\$ 293,47
ABO3026	275050S000063203	28/02/2023	60503	R\$ 293,47
ABW6460	275050S000063172	28/02/2023	60503	R\$ 293,47
ACP2271	275050S000063196	28/02/2023	60503	R\$ 293,47
ACR1002	275050S000063120	26/02/2023	60503	R\$ 293,47
AEV7986	275050S000063198	28/02/2023	60503	R\$ 293,47
AFB8747	275050S000063169	27/02/2023	60503	R\$ 293,47
AFL1218	275050S000063125	26/02/2023	60503	R\$ 293,47
AFV1E66	275050S000063217	01/03/2023	60503	R\$ 293,47
AGO2129	275050S000063207	01/03/2023	60503	R\$ 293,47
AHV0908	275050S000063245	02/03/2023	60503	R\$ 293,47
AI1C94	275050T000003610	25/02/2023	76331	R\$ 293,47
AIJ981	275050S000063232	01/03/2023	60503	R\$ 293,47
AIT0053	275050S000063113	28/02/2023	60503	R\$ 293,47
AKB7167	275050S000063284	28/02/2023	60503	R\$ 293,47
AKCG75	275050S000063083	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
AKH9067	275050S000063162	27/02/2023	60503	R\$ 293,47
AKL0153	275050S000063157	27/02/2023	60503	R\$ 293,47
AKO8509	275050S000063295	01/03/2023	60503	R\$ 293,47
AKR7770	275050S000063256	02/03/2023	60503	R\$ 293,47
ALD4140	275050S000063154	27/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALD7817	275050S000063289	28/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALJ8692	275050S000063111	26/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALR6840	275050S000063227	01/03/2023	60503	R\$ 293,47
ALR6840	275050S000063243	02/03/2023	60503	R\$ 293,47
ALR6840	275050S000063115	26/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALR6840	275050S000063114	26/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALR6840	275050S000063106	26/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALW5615	275050S000063195	28/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALY1216	275050S000063144	27/02/2023	60503	R\$ 293,47
AMA6742	275050S000063189	28/02/2023	60503	R\$ 293,47
AMG9142	275050S000063152	27/02/2023	60503	R\$ 293,47
AMG9142	275050S000063133	27/02/2023	60503	R\$ 293,47
AMH7187	275050S000063220	01/03/2023	60503	R\$ 293,47
AMQ2935	275050S000063225	01/03/2023	60503	R\$ 293,47
ANC1773	275050S000063201	28/02/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 29/05/2023 10:14

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5



AND8G67	275050S000063181	28/02/2023	60503	R\$ 293,47
ANM6949	275050S000063236	01/03/2023	60503	R\$ 293,47
ANM6949	275050S000063235	01/03/2023	60503	R\$ 293,47
ANP4924	275050S000063179	28/02/2023	60503	R\$ 293,47
ANP4924	275050S000063166	27/02/2023	60503	R\$ 293,47
AO2649	275050S000063134	27/02/2023	60503	R\$ 293,47
AO4918	275050S000063119	26/02/2023	60503	R\$ 293,47
AO4918	275050S000063099	26/02/2023	60503	R\$ 293,47
AO77496	275050S000063282	01/03/2023	60503	R\$ 293,47
AQU2C89	275050S000063191	28/02/2023	60503	R\$ 293,47
APG0329	275050S000063208	01/03/2023	60503	R\$ 293,47
APG0329	275050S000063209	01/03/2023	60503	R\$ 293,47
APK2D32	275050S000063121	26/02/2023	60503	R\$ 293,47
APK9E73	275050S000063244	02/03/2023	60503	R\$ 293,47
APL8559	116100T000574888	28/02/2023	70481	R\$ 293,47
APP8941	275050S000063109	26/02/2023	60503	R\$ 293,47
APR0869	275050S000063163	27/02/2023	60503	R\$ 293,47
APR0869	275050S000063138	27/02/2023	60503	R\$ 293,47
APU7J98	275050T000002492	25/02/2023	59910	R\$ 293,47
AQA8670	275050S000063231	01/03/2023	60503	R\$ 293,47
AQA8670	275050S000063200	28/02/2023	60503	R\$ 293,47
AQK8775	275050S000063234	01/03/2023	56732	R\$ 130,16
AQL2165	275050S000063221	01/03/2023	60503	R\$ 293,47
AQO6015	275050S000063118	26/02/2023	60503	R\$ 293,47
ARA4102	275050S000063213	01/03/2023	60503	R\$ 293,47
ARA6099	275050S000063136	27/02/2023	60503	R\$ 293,47
ARC7860	275050S000063260	02/03/2023	60503	R\$ 293,47
ARC7866	275050S000063112	26/02/2023	60503	R\$ 293,47
ARN8178	275050S000063237	01/03/2023	60503	R\$ 293,47
ARQ5D56	275050S000063222	01/03/2023	60503	R\$ 293,47
ARS8868	275050S000063153	27/02/2023	60503	R\$ 293,47
ARU5160	275050S000063258	02/03/2023	60503	R\$ 293,47
ARW1B57	275050S000063167	27/02/2023	60503	R\$ 293,47
ASD2549	275050S000063090	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
ASW1063	275050T000003377	27/02/2023	55411	R\$ 195,23
ATO7559	275050S000063110	26/02/2023	60503	R\$ 293,47
ATP8F06	275050S000063082	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
ATR2832	275050S000063160	27/02/2023	60503	R\$ 293,47
AUF7427	275050S000063116	26/02/2023	60503	R\$ 293,47
AUG1452	275050S000063137	27/02/2023	60503	R\$ 293,47
AUG8D95	275050S000063224	01/03/2023	60503	R\$ 293,47
AUQ8178	275050S000063230	01/03/2023	56732	R\$ 130,16

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 29/05/2023 10:14

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5







AUY7306	275050S000063084	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
AVF2704	275050S000063091	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
AVR6F11	275050T000003379	28/02/2023	54790	R\$ 130,16
AVU3783	275050S000063180	28/02/2023	60503	R\$ 293,47
AVU3783	275050S000063182	28/02/2023	60503	R\$ 293,47
AWD6H76	275050S000063170	28/02/2023	60503	R\$ 293,47
AWL6F49	275050S000063211	01/03/2023	60503	R\$ 293,47
AWT5949	275050S000063233	01/03/2023	60503	R\$ 293,47
AWT5i87	275050S000063263	02/03/2023	60503	R\$ 293,47
AXF4386	275050T000003612	25/02/2023	54870	R\$ 195,23
AXI1903	275050S000063255	02/03/2023	60503	R\$ 293,47
AXJ1823	275050S000063168	27/02/2023	60503	R\$ 293,47
AXO3377	275050S000063212	01/03/2023	60503	R\$ 293,47
AXV0109	275050S000063095	26/02/2023	60503	R\$ 293,47
AXX5233	275050S000063100	26/02/2023	60503	R\$ 293,47
AXY3G04	275050S000063206	01/03/2023	60503	R\$ 293,47
AYE6E29	275050S000063140	27/02/2023	60503	R\$ 293,47
AYH8044	275050S000063291	28/02/2023	60503	R\$ 293,47
AYL0B38	275050S000063117	26/02/2023	60503	R\$ 293,47
AYM2H96	275050S000063253	02/03/2023	60503	R\$ 293,47
AYS3G39	275050S000063164	27/02/2023	60503	R\$ 293,47
AZB6935	275050S000063176	28/02/2023	60503	R\$ 293,47
AZM8675	275050T000002495	01/03/2023	76331	R\$ 293,47
AZT3496	275050S000063149	27/02/2023	60503	R\$ 293,47
BAC6C75	275050T000003616	25/02/2023	76252	R\$ 293,47
BAI9560	275050S000063265	02/03/2023	60503	R\$ 293,47
BAK6C10	275050S000063229	01/03/2023	60503	R\$ 293,47
BAY2C72	275050S000063148	27/02/2023	60503	R\$ 293,47
BAZ3B33	275050S000063087	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
BBB0231	275050S000063223	01/03/2023	60503	R\$ 293,47
BBF5E81	116100T000574883	26/02/2023	60501	R\$ 293,47
BBF5E81	116100T000574885	26/02/2023	60502	R\$ 293,47
BBF5E81	116100T000574884	26/02/2023	57380	R\$ 293,47
BBH0447	275050S000063132	26/02/2023	60503	R\$ 293,47
BBI2D06	275050T000003609	25/02/2023	76252	R\$ 293,47
BBJ2H54	275050S000063159	27/02/2023	60503	R\$ 293,47
BB06D85	275050S000063286	28/02/2023	60503	R\$ 293,47
BBR9326	275050S000063249	02/03/2023	60503	R\$ 293,47
BB86249	116100T000489205	25/02/2023	57200	R\$ 195,23
BBV7807	275050S000063238	01/03/2023	60503	R\$ 293,47
BCE4097	275050S000063262	02/03/2023	60503	R\$ 293,47
BCE7I34	275050S000063261	02/03/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 29/05/2023 10:14

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5



BCH1724	275050S000063094	26/02/2023	60503	R\$ 293,47
BCL5786	275050S000063187	28/02/2023	60503	R\$ 293,47
BCM5518	275050T000003651	28/02/2023	55414	R\$ 195,23
BCP7530	275050S000063216	01/03/2023	60503	R\$ 293,47
BCW5J77	275050S000063130	26/02/2023	60503	R\$ 293,47
BDC6F53	275050S000063139	27/02/2023	60503	R\$ 293,47
BDD8C04	275050S000063285	01/03/2023	60503	R\$ 293,47
BDO3B00	275050T000003613	25/02/2023	51930	R\$ 293,47
BDY9E07	275050S000063183	28/02/2023	60503	R\$ 293,47
BDY9I92	275050S000063248	02/03/2023	60503	R\$ 293,47
BEE0J41	275050S000063127	26/02/2023	60503	R\$ 293,47
BSC0E31	275050S000063131	26/02/2023	60503	R\$ 293,47
BSJ2345	275050S000063129	26/02/2023	60503	R\$ 293,47
CAZ9903	275050S000063124	26/02/2023	60503	R\$ 293,47
CAZ9903	275050S000063126	26/02/2023	60503	R\$ 293,47
CNO8B45	275050S000063177	28/02/2023	60503	R\$ 293,47
CSR7725	275050S000063254	02/03/2023	56732	R\$ 130,16
CTZ2301	275050S000063199	28/02/2023	60503	R\$ 293,47
CVW1B15	116100T000574876	26/02/2023	60501	R\$ 293,47
CVW1B15	116100T000574877	26/02/2023	57380	R\$ 293,47
CVW1B15	116100T000574878	26/02/2023	60502	R\$ 293,47
CXZ2B85	275050S000063171	28/02/2023	60503	R\$ 293,47
CYE2697	275050S000063202	28/02/2023	60503	R\$ 293,47
DFW0051	275050S000063247	02/03/2023	60503	R\$ 293,47
DI7535	275050S000063204	28/02/2023	60503	R\$ 293,47
DMX2F52	275050T000003615	25/02/2023	61220	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000063246	02/03/2023	60503	R\$ 293,47
DPW9507	275050S000063242	02/03/2023	60503	R\$ 293,47
EHX7E21	275050S000063178	28/02/2023	60503	R\$ 293,47
EIR6A12	275050S000063092	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
ENJ9547	275050S000063145	27/02/2023	60503	R\$ 293,47
EPUB844	275050S000063241	01/03/2023	60503	R\$ 293,47
EXB8C35	116100T000196630	28/02/2023	60501	R\$ 293,47
FIS3H85	275050S000063147	27/02/2023	60503	R\$ 293,47
GGI9B19	275050S000063086	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
GOV1D72	275050S000063143	27/02/2023	60503	R\$ 293,47
GUD5B94	275050S000063089	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
GXW8553	275050T000002491	25/02/2023	51930	R\$ 293,47
HHL9492	275050S000063158	27/02/2023	60503	R\$ 293,47
HSI5I00	275050S000063097	26/02/2023	60503	R\$ 293,47
HTA1I82	275050S000063288	26/02/2023	60503	R\$ 293,47
HTR2I06	275050S000063088	25/02/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 29/05/2023 10:14

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5





JLJ7H01	275050S000063194	28/02/2023	60503	R\$ 293,47
JPO1A48	275050S000063193	28/02/2023	60503	R\$ 293,47
JYR4676	275050S000063081	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
KAN8513	275050S000063252	01/03/2023	60503	R\$ 293,47
LYT2274	275050S000063142	27/02/2023	60503	R\$ 293,47
LYT2274	275050S000063141	27/02/2023	60503	R\$ 293,47
MCJ3E06	275050S000063122	26/02/2023	60503	R\$ 293,47
MCJ3E06	275050S000063102	26/02/2023	60503	R\$ 293,47
MDN0620	275050S000063287	26/02/2023	60503	R\$ 293,47
MGD8141	275050S000063294	26/02/2023	60503	R\$ 293,47
MIF1E87	275050S000063228	01/03/2023	60503	R\$ 293,47
MIH6885	275050S000063103	26/02/2023	60503	R\$ 293,47
MJI1C12	275050S000063218	01/03/2023	60503	R\$ 293,47
MKN9140	275050S000063105	26/02/2023	60503	R\$ 293,47
MLC5B33	116100T000590058	28/02/2023	60501	R\$ 293,47
NCR5H96	275050S000063205	01/03/2023	60503	R\$ 293,47
NSB9453	275050S000063283	01/03/2023	60503	R\$ 293,47
NSF2D15	275050S000063264	02/03/2023	60503	R\$ 293,47
OUF5E74	275050S000063173	28/02/2023	60503	R\$ 293,47
PGM1H10	275050S000063098	26/02/2023	60503	R\$ 293,47
PQVUJ09	275050S000063128	26/02/2023	60503	R\$ 293,47
PUO1E96	275050S000063257	02/03/2023	60503	R\$ 293,47
PZZ7D82	275050T000003652	01/03/2023	55414	R\$ 195,23
QAR9D26	275050S000063165	27/02/2023	60503	R\$ 293,47
QHE7B17	275050S000063085	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
QOD2C18	275050S000063197	28/02/2023	60503	R\$ 293,47
RHR6H28	275050S000063188	28/02/2023	60503	R\$ 293,47
RHSZE30	275050S000063185	28/02/2023	60503	R\$ 293,47
RUG0C81	275050S000063268	02/03/2023	60503	R\$ 293,47
RWE9F14	275050S000063093	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
SDS5F09	275050S000063151	27/02/2023	60503	R\$ 293,47
SDY3H59	275050S000063146	27/02/2023	60503	R\$ 293,47
SDY9F08	275050S000063155	27/02/2023	60503	R\$ 293,47

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE** CONVIDA a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que terá por objeto colher subsídios, debater, rever e analisar Projetos de Lei Complementar apresentados pelos Vereadores e pelo Poder Executivo tratando de alterações nas leis que compõem o Plano Diretor, de acordo com os termos a seguir:

**Data: 01 de junho de 2023.**

**Horário: 18h15**

**Local: Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR (Av. Santa Catarina, nº 621, Centro, Cianorte/PR).**

A Audiência Pública será realizada de forma presencial e transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>)

A apresentação de sugestões, antes e no dia do evento poderá ser realizada por meio do e-mail da instituição: [contato@camaracianorte.pr.gov.br](mailto:contato@camaracianorte.pr.gov.br)

Os Projetos de Lei Complementar que serão analisados e debatidos poderão ser consultados no site oficial da Câmara Municipal de Cianorte (<https://www.camaracianorte.pr.gov.br>) em **SESSÃO=>Pautas=>audiência pública**.

Atenciosamente,

**Wilson Luiz Peres Pedrão**  
Presidente

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Legislativo Municipal convida os Municípios para participarem de Audiência Pública a fim de tratar sobre o PROJETO DE LEI Nº 29/2023, de autoria do Executivo Municipal, que revoga as Leis Municipais nºs 1278/1990 (Dispõe sobre o manejo do Bosque I e II da Praça João XXIII) e 2.444/2004 (Inclui as quadras de terras nºs 15-A e 15-C – Bosques – no Parque Cinturão Verde).

Data: 15 de junho de 2023 às 18h30

Local: Plenário da Câmara Municipal de Cianorte

A Audiência Pública será realizada de forma presencial e transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>).

A apresentação de sugestões, antes e no dia do evento poderá ser realizada por meio do e-mail da instituição: [contato@camaracianorte.pr.gov.br](mailto:contato@camaracianorte.pr.gov.br)

O Projeto de Lei no 029/2023 poderá ser consultado no site oficial da

Câmara Municipal de Cianorte (<https://www.camaracianorte.pr.gov.br>) em **SESSÃO=>Pautas=>audiência pública**.

**Wilson Luiz Peres Pedrão**  
PRESIDENTE

### CONVITE

O Poder Legislativo Municipal de Cianorte, em cumprimento ao artigo 48, parágrafo 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), convida a comunidade em geral para participar de audiência pública de discussão do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento do Município de Cianorte para o exercício de 2024.

**Data: 06 de junho de 2023**

**Horário: 16h30**

**Local: Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR (Av. Santa Catarina nº 621, Centro, Cianorte/PR).**

A Audiência Pública será realizada de forma presencial e transmitida através do **Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>).**

A apresentação de sugestões, antes e no dia do evento poderá ser realizada por meio do e-mail da instituição: [contato@camaracianorte.pr.gov.br](mailto:contato@camaracianorte.pr.gov.br)

O Projeto de Lei nº 018/2023 (LDO 2024) poderá ser consultado no site oficial da Câmara Municipal de Cianorte (<https://www.camaracianorte.pr.gov.br>) em **SESSÃO=>Pautas=>audiência pública**.

Contamos com sua indispensável presença!

**Wilson Luiz Peres Pedrão**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

### PORTARIA Nº 024/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Considerando que na sessão ordinária realizada em 29/05/2023 foi recebida a Denúncia com Pedido de Cassação de Mandato de Vereador, formulada pelo Partido Verde (PV) em desfavor do Vereador Edvaldo Matias de Oliveira; Considerando que na mesma sessão ordinária foi constituída a Comissão Processante formada por três Vereadores sorteados;





Considerando que a condução do processo ficará sob a responsabilidade da Comissão Processante sorteada, composta pela Presidente Vereadora Maria Neuza Casassa, pelo Relator Vereador Afonso Sergio Lima e pelo Membro Vereador Wilson Luiz Peres Pedrão;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Processante, composta pelos Vereadores Maria Neuza Casassa, na condição de Presidente, Afonso Sergio Lima, na condição de Relator, e Wilson Luiz Peres Pedrão, na condição de Membro, para apurar a Denúncia com Pedido de Cassação de Mandato de Vereador, formulada pelo Partido Verde (PV) em desfavor do Vereador Edvaldo Matias de Oliveira, recebida pelo Plenário na Sessão Ordinária de 29/05/2023.

**Art. 2º** A Comissão terá os atributos e os poderes constantes na Lei Orgânica do Município de Cianorte, Regimento Interno da Câmara Municipal de Cianorte e Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

**Art. 3º** A Comissão deverá concluir o processo no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data em que se efetivar a notificação inicial do denunciado.

**Parágrafo único.** Transcorrido o prazo sem o julgamento, o processo será arquivado, sem prejuízo de nova denúncia ainda que sobre os mesmos fatos.

**Art. 4º** Toda a documentação relativa aos fatos determinados na denúncia, bem como aquelas que forem produzidas durante a instrução, deverão ser reunidas nos autos, cujo procedimento será numerado.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação. Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 30 de maio de 2023.

  
**WILSON LUIZ PERES PEDRÃO**  
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CIANORTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAIO DE 2022 A ABRIL DE 2023														
em Reais														
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS EM PERÍODO ESPECÍFICO LIQUIDADAS												Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Maio/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	277.963,99	272.113,71	286.480,03	276.097,13	323.217,88	278.871,70	282.427,97	355.238,85	293.979,58	278.508,27	296.920,10	299.880,26	3.521.699,47	
Pessoal Ativo	266.836,08	260.985,80	275.352,12	264.969,22	308.751,60	267.743,79	271.300,06	340.772,56	282.851,67	267.380,36	285.013,24	287.973,40	3.379.929,90	
Vencimentos, Vantagens e Outras	224.279,96	219.082,66	232.851,39	221.995,00	266.051,40	224.628,40	228.073,28	271.057,70	237.065,79	222.129,91	236.708,14	239.306,64	2.823.230,27	
Despesas Variáveis Obrigações Patronais	42.556,12	41.903,14	42.500,73	42.974,22	42.700,20	43.115,39	43.226,78	69.714,86	45.785,88	45.250,45	48.305,10	48.666,76	556.699,63	
Benefícios														
Previdenciários	11.127,91	11.127,91	11.127,91	11.127,91	14.466,28	11.127,91	11.127,91	14.466,29	11.127,91	11.127,91	11.906,86	11.906,86	141.769,57	
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.127,91	11.127,91	11.127,91	11.127,91	14.466,28	11.127,91	11.127,91	14.466,29	11.127,91	11.127,91	11.906,86	11.906,86	141.769,57	
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
<b>DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011														
Pensionistas I.R.R.F.														
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	277.963,99	272.113,71	286.480,03	276.097,13	323.217,88	278.871,70	282.427,97	355.238,85	293.979,58	278.508,27	296.920,10	299.880,26	3.521.699,47	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)</b>														3.521.699,47
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>										<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)														
										374.231.432,10		-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)														
										5.387.941,00		-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (§ 16, art. 166 da CF)														
										428.880,00		-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)														
										368.414.611,10		-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														
										3.521.699,47		0,96 %		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														
										22.104.876,67		6,00 %		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)														
										20.999.632,84		5,70 %		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %														
										19.894.389,00		5,40 %		
<b>TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL</b>														
<b>1º Quadrimestre de 2021</b>														
<b>Limite Máximo (a)</b>				<b>% DTP (b)</b>				<b>% Excedente (c) = (b - a)</b>						
6,00 %				0,96 %				-5,04 %						

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE CIANORTE

  
CONTADORA MUNICIPAL

  
Sirllei Rigoldi

  
WILSON LUIZ PERES PEDRÃO

